



Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2025

Introdução	4
Sumário executivo	5
A. Atividades e desempenho	7
A.1 Informação geral	7
A.1.1 Perfil.....	7
A.1.2 Informação geral.....	7
A.1.3 Grupo Crédito Agrícola.....	9
A.1.4 Mercado de seguros não vida	10
A.2 Desempenho da empresa	12
A.2.1 Síntese dos principais indicadores de gestão.....	12
A.2.2 Desempenho dos contratos de seguro.....	13
A.2.3 Demonstração de resultados	14
A.2.4 Custos e gastos operacionais	15
A.2.5 Situação patrimonial.....	16
A.2.6 Desempenho dos investimentos	17
A.2.7 Garantias financeiras	19
B. Sistema de governação.....	20
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	20
B.1.1 Estrutura organizacional	20
B.1.2 Avaliação do sistema de governação	26
B.1.3 Alterações materiais no sistema de governação.....	26
B.1.4 Processos, políticas e riscos	27
B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade.....	27
B.3 Política de remuneração	29
B.4 Função de gestão do risco	34
B.5 Função <i>compliance</i>	37
B.5 Função de auditoria interna.....	38

B.6 Função atuarial	38
B.7 Subcontratação	40
C. Perfil de risco	42
C.1 Requisito de capital de solvência.....	43
C.2 Risco específico de seguros	44
C.3 Risco de mercado	45
C.3.1 Risco de taxa de juro	46
C.3.2 Risco acionista.....	47
C.3.3 Risco imobiliário	47
C.3.4 Risco de <i>spread</i>	48
C.3.5 Risco de concentração	48
C.3.6 Risco cambial.....	49
C.4 Risco de crédito	49
C.5 Risco de liquidez	50
C.6 Risco operacional.....	52
C.7 Outros riscos materiais	54
C.8 Capacidade de absorção de perdas.....	54
C.9 Análise de sensibilidade.....	56
D. Avaliação para efeitos de solvência.....	57
D.1 Ativos	57
D.2 Passivos	59
D.3 Outras responsabilidades	69
D.4 Métodos alternativos de avaliação	69
E. Gestão de capital.....	70
E.1 Fundos próprios	70
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	72
Anexos.....	74

Introdução

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (RSSF) é elaborado em cumprimento do regime jurídico e regulamentar aplicável à atividade seguradora, nomeadamente do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE, e da Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, relativa à prestação de informação pelas entidades supervisionadas à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

O RSSF 2025 apresenta informação da CA Seguros sobre a atividade, o desempenho, o sistema de governação, o perfil de risco, a avaliação para efeitos de solvência e a gestão do capital.

O RSSF tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil sobre a situação financeira e de solvência da CA Seguros, bem como sobre o modo como os riscos são identificados, geridos e mitigados, incluindo, se aplicável, informação sobre exposições relevantes, concentrações de risco e análises de sensibilidade.

O evento meteorológico extremo Kristin, ocorrido em janeiro de 2026 e ainda em fase de evolução na regularização de sinistros, constituiu um teste relevante à capacidade operacional da CA Seguros. Desde o início do evento a Companhia ativou mecanismos internos de acompanhamento, mobilizou equipas, peritos e parceiros, assegurou proximidade aos Clientes afetados e reforçou os procedimentos de gestão de sinistros e de continuidade de negócio, confirmando a adequação dos processos implementados e a preparação da organização para cenários adversos.

Sumário executivo

Em 2025, a CA Seguros prosseguiu uma trajetória de crescimento sustentado e de criação de valor no universo de bancaseguros do Grupo Crédito Agrícola, mantendo um posicionamento assente na proximidade às Caixas Agrícolas, na qualidade de serviço e numa gestão técnica prudente.

Os réditos de contratos de seguro ascenderam a €190,5 milhões (+8,8%), a produção nova cresceu 8,0%, a base de Clientes atingiu 462 mil segurados e o número de apólices renováveis em vigor fixou-se em 842 mil. O resultado líquido foi de €9,8 milhões, com uma rentabilidade dos capitais próprios de 15,5%, e a Companhia manteve um rácio de solvência robusto, acima de 150%, mesmo após distribuição de dividendos.

O contexto macroeconómico permaneceu exigente, mas com maior previsibilidade face ao ano anterior. Em Portugal, o PIB cresceu 1,9% e a inflação média anual situou-se em 2,3%, com taxa de desemprego média de 6,0%. No mercado segurador, o segmento não vida reforçou a sua dinâmica, com crescimento nominal de 9,2% para cerca de €8,03 mil milhões de prémios brutos emitidos. Em paralelo, a política monetária na área euro evoluiu para um patamar menos restritivo, com a taxa de depósito do Banco Central Europeu em 2,0% desde junho e mantida no final do ano.

A Companhia prosseguiu igualmente iniciativas de melhoria operacional, simplificação de processos e reforço dos canais digitais, com impacto favorável na qualidade de serviço, na eficiência interna e na capacidade de resposta aos Clientes e às Caixas Agrícolas.

Em matéria prudencial, a posição de solvência manteve-se robusta. Em 31 de dezembro de 2025, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência (SCR) situou-se em 168,14%, com um excesso de fundos próprios sobre o SCR de aproximadamente 25,4 milhões de euros. O cálculo do SCR é efetuado através da fórmula padrão, sem recurso a medidas transitórias.

O sistema de governação da CA Seguros manteve-se adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade desenvolvida. A estrutura de governação, o sistema de gestão de risco e os mecanismos de controlo interno continuaram a assegurar uma gestão sã e prudente da Companhia, em coerência com o perfil de risco definido e com os objetivos estratégicos aprovados.

No âmbito do processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), concluiu-se que o perfil de risco da Companhia permanece compatível com o nível de capital disponível e com o respetivo enquadramento de tolerância ao risco, evidenciando capacidade para cumprir de forma continuada os requisitos do regime Solvência II.

A avaliação definitiva do impacto económico e financeiro do evento meteorológico extremo Kristin, apenas poderá ser efetuada após a consolidação da totalidade das participações e respetivas regularizações. A CA Seguros dispõe, contudo, de um programa de resseguro estruturado para mitigar a exposição a eventos de natureza catastrófica, integrado num modelo prudente de gestão de risco e capital.

Em 2026, a CA Seguros manterá o foco no crescimento tecnicamente sustentável, no reforço da eficiência operacional, na melhoria da experiência de Cliente, na resiliência operacional e na criação de valor para Clientes, Caixas Agrícolas, Acionistas e Colaboradores.

Este relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da CA Seguros, no dia 31 de março de 2026.

Assinado por: **João Pedro Quartin Coelho Borges**

Num. de Identificação: 07514674

Data: 2026.04.09 15:06:17+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS - COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A. (VAT PT-503384089)**



Assinado por: **Teresa de Jesus Araújo Garrido Barreira**

Num. de Identificação: 10200721

Data: 2026.04.09 14:53:32+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS - COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A. (VAT PT-503384089)**



Assinado por: **Tiago Domingos da Lage Ribeiro Corrêa**

Num. de Identificação: 09518211

Data: 2026.04.13 09:32:45+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS - COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A. (VAT PT-503384089)**



A. Atividades e desempenho

A.1 Informação geral

A.1.1 Perfil

A CA Seguros foi constituída em 22 de dezembro de 1994 tendo, inicialmente, a designação comercial de Rural Seguros em consonância com o mercado do Grupo Crédito Agrícola (Grupo CA). A evolução de denominação social de Rural Seguros para Crédito Agrícola Seguros - CA Seguros, ocorreu em 22 de setembro de 2006, acompanhando a nova imagem do Grupo CA e reforçando a lógica de bancasseguros.

Visão

Ser a Seguradora Não Vida em que confiam todos os Clientes do Crédito Agrícola.

Missão

Oferecer soluções de seguros não vida para proteção e segurança dos nossos Clientes, excedendo as suas expectativas através de um serviço próximo e confiável. Criar valor a longo prazo, com qualidade, inovação e sustentabilidade.

Valores

Confiança: assumimos os nossos compromissos e construímos relações sólidas e duradouras, com integridade e transparência.

Proximidade: promovemos através dos nossos canais uma ligação próxima e personalizada com os Clientes.

Qualidade: procuramos excelência e inovação nos nossos processos, produtos e serviços.

Competência: aplicamos conhecimento para acrescentar valor.

Sustentabilidade: no presente, harmonizamos os aspetos económicos, sociais e ambientais, para os manter no futuro.

A.1.2 Informação geral

Contatos gerais

Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.

Rua de Campolide n.º 372, 3.º Dt. º, 1070-040 Lisboa

Tel.: (+351) 213 806 000 (atendimento personalizado das 8:30h às 17:30h)

E-mail: geral@ca-seguros.pt

Pedidos de assistência

Tel.: (+351) 213 700 260

(atendimento personalizado permanente 24 horas)

Nome e dados de contato da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 217 903 100

E-mail: asf@asf.com.pt

Linha Informativa: 217 983 983

Horário de atendimento: das 9h às 16h

Nome e dados de contato do Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

representada pelo Dr. Paulo Antunes

Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 7, 1070-100 Lisboa

Tel.: (+351) 210 422 500

Nome e dados de contacto do Atuário Responsável

EY, representada pela Dr.ª Carla Sá Pereira

Avenida da República, n.º 90, 3º, 1649-024, Lisboa

Tel.: (+351) 217 912 000

Órgãos sociais a 31 de dezembro de 2025

Assembleia Geral

CCAM do Sotavento Algarvio - Manuel Lacasta (Presidente)

CCAM de Alentejo Central - José Luís Tirapicos Nunes (Vice-Presidente)

CCAM de Alcobça, Cartaxo, Nazaré, Rio Maior e Santarém - Sandra Ferreira Pedro (Secretário)

Conselho Geral e de Supervisão

Manual Frederico Lupi Belo (Presidente)

Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho

Maria Rosa Almas Rodrigues

CCAM da Serra da Estrela - Nélcio André Maques

CCAM da Bairrada e Aguiçeira - Iolanda da Silva Ferreira

Comissão de Remunerações

CCAM da Beira Douro e Lafões - José Manuel de Almeida Ribeiro (Presidente)

CCAM de Centro Litoral - Ilídio Baptista

Crédito Agrícola Seguros e Pensões, SGPS - Paulo Alexandre Pimentel Barreto

Conselho de Administração Executivo

João Pedro Quartin Coelho Borges (Presidente)

Teresa de Jesus Araújo Garrido Barreira

Tiago Domingos da Lage Ribeiro Corrêa

A.1.3 Grupo Crédito Agrícola

A CA Seguros integra o Grupo CA, do qual fazem parte diversas empresas dos setores bancário, segurador, financeiro e de serviços. O setor bancário do Grupo CA é constituído pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. e por 67 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, detentoras de cerca de 616 agências, mais de 400 mil associados e 1,6 milhões de Clientes, sendo um dos principais grupos financeiros portugueses.

A estrutura do Grupo Crédito Agrícola é a seguinte:

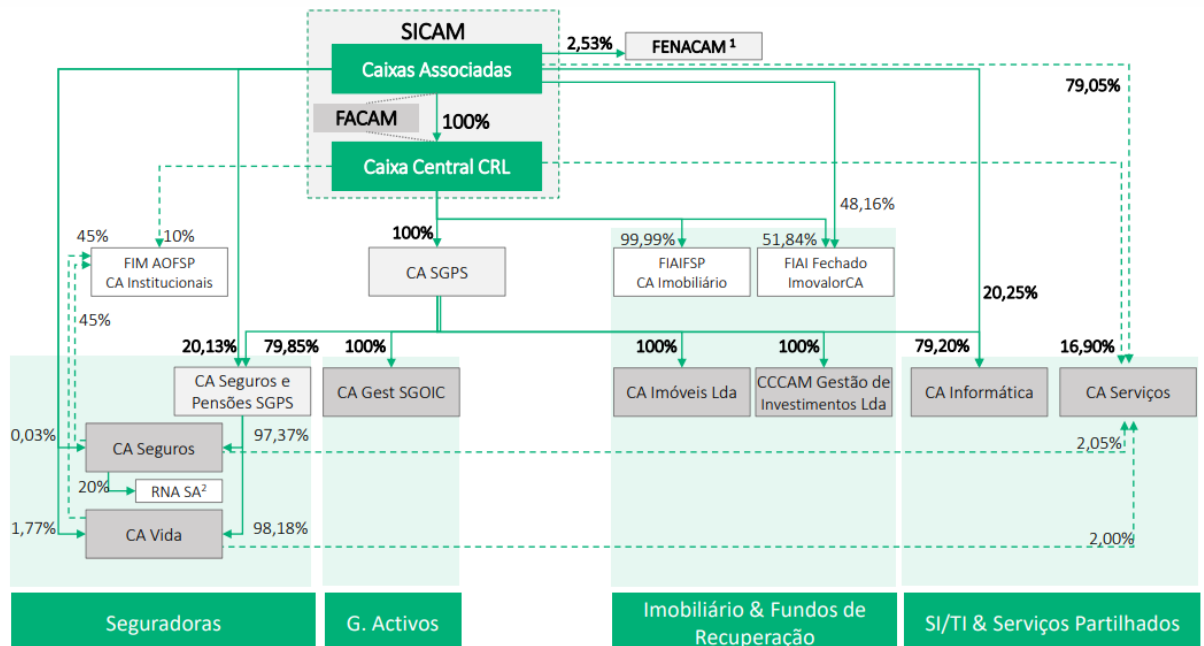


Figura 1: Organograma do Grupo CA

- 1) FENACAM detém 97.45% do seu próprio capital.
- 2) Consolidação por método de equivalência patrimonial (influência significativa).

As empresas do setor segurador incluem a CA Seguros, SA, que explora os ramos não vida, e a CA Vida, SA, que desenvolve a sua atividade no ramo vida. Ambas as seguradoras utilizam como canal de distribuição exclusivo, as agências das caixas de crédito agrícola mútuo (Caixas Agrícolas) e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (Caixa Central).

A Caixa Central detém 100% do capital social da Crédito Agrícola SGPS, a qual detém 79,85% do capital da Crédito Agrícola Seguros e Pensões SGPS, que por sua vez detém 97,37% do capital social da CA Seguros, SA.

O Grupo CA inclui ainda as empresas CA Serviços, e CA Informática, as quais prestam serviços de informática ao Grupo, e as empresas CCCAM Gestão de Investimentos Lda., CA Imóveis Lda. e a CA Gest SGOIC, nas atividades de gestão de fundos e prestação de serviços de consultoria.

A CA Seguros comercializa seguros dos ramos não vida de proteção de pessoas, proteção de patrimónios e responsabilidades, através das agências do Crédito Agrícola, relativos aos seguintes grupos homogéneos de risco: despesas médicas, proteção de rendimento, acidentes de trabalho, automóvel responsabilidade civil, automóvel outras coberturas, marítimo e transportes, incêndio e outros danos, responsabilidade civil, proteção jurídica, assistência e outros e perdas financeiras.

A CA Seguros exerce atividade em Portugal Continental, Açores e Madeira.

A.1.4 Mercado de seguros não vida

Em 2025, o mercado de seguros não vida manteve uma trajetória de crescimento dos prémios brutos emitidos, em continuidade com a tendência verificada nos exercícios anteriores. No decurso do ano, os prémios brutos emitidos ascenderam a 8.030 milhões de euros, o que representa um aumento nominal de 9,2% face a 2024. Considerando uma taxa média de inflação de cerca de 2,3% em 2025, esta evolução traduziu-se num crescimento real de 6,7%, evidenciando um reforço da dinâmica do setor. O peso dos prémios no Produto Interno Bruto aumentou para cerca de 5,1%, confirmando a relevância crescente da atividade seguradora na economia nacional.

Este enquadramento ocorreu num contexto de crescimento económico moderado, ajustamento gradual das condições financeiras e manutenção de uma procura sólida por soluções de proteção.

PRINCIPAIS INDICADORES DO MERCADO NÃO VIDA

Rubrica	2024	2025
Prémios brutos emitidos (milhões euros)	7.358	8.030
Taxa crescimento PBE (nominal)	10,4%	9,1%
Taxa crescimento PBE (real)	7,8%	6,7%
Prémios / PIB	5%	5,1%
Prémios / Nº habitantes	703	755
Quota mercado acumulada 5 maiores	75,0%	78,0%
Quota mercado acumulada 10 maiores	88,0%	89,0%

Fontes: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e Associação Portuguesa de Seguradores (APS)

O ramo Doença destacou-se em 2025 pelo seu perfil de crescimento muito favorável, registando um aumento de 17,5% dos prémios brutos emitidos. Esta evolução resulta do alargamento do universo de pessoas seguras e do reforço do prémio médio, refletindo uma procura crescente por soluções de proteção da saúde. Em consequência, o peso relativo do ramo Doença na estrutura da carteira Não Vida do mercado aumentou para 22,2%, consolidando-se como um dos principais motores de crescimento do sector.

No ramo Acidentes de Trabalho, os prémios brutos emitidos cresceram 9,6%, beneficiando da evolução positiva do emprego e do ajustamento dos prémios médios. Apesar do crescimento em termos absolutos, o peso relativo deste ramo registou uma ligeira redução, passando de 17,0% em 2024 para 16,9% em 2025, refletindo o maior dinamismo de outros ramos da carteira.

ESTRUTURA DA CARTEIRA NÃO VIDA DO MERCADO

Rubrica	2024	2025
Automóvel	32,1%	32,3%
Acidentes de trabalho	17,0%	16,9%
Acidentes pessoais	3,0%	2,8%
Doença	21,6%	22,2%
Incêndio e outros danos (excepto colheitas)	16,9%	16,7%
Agrícola/colheitas	0,4%	0,4%
Outros	9,0%	8,7%

Fontes: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
e Associação Portuguesa de Seguradores (APS)

O ramo Automóvel apresentou um crescimento de 12,3% em 2025, suportado sobretudo pelo aumento do prémio médio, dado que o número de veículos seguros evidenciou apenas uma evolução marginal face ao ano anterior. A dinâmica do ramo continuou a ser influenciada de forma significativa pela cobertura de danos próprios, que mantém um peso relevante na estrutura da produção e contribui para a valorização da carteira.

A estrutura da carteira Não Vida evidenciou, em 2025, uma evolução coerente com as tendências observadas nos últimos anos. O peso dos ramos Doença e Automóvel reforçou-se ligeiramente, enquanto os ramos mais maduros, como Incêndio e Outros Danos e Acidentes Pessoais, registaram ajustamentos marginais no seu peso relativo. Em termos agregados, os ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho continuaram a representar uma parcela significativa do mercado, totalizando aproximadamente 49,2% dos prémios do mercado.

Em 2025, o mercado Não Vida manteve um elevado nível de concentração. As cinco maiores seguradoras a representaram 78% do mercado, enquanto as dez maiores representaram 89% do mercado. Neste contexto, a CA Seguros manteve-se entre as oito maiores seguradoras do mercado Não Vida, com uma quota de mercado de 2,4%, consolidando a sua posição num ambiente competitivo exigente.

O canal bancasseguros manteve, em 2025, um papel relevante na distribuição de seguros não vida, representando cerca de 16% do total dos prémios brutos emitidos. Este canal assumiu maior expressão nos ramos Acidentes Pessoais, Doença e Incêndio e Outros Danos, confirmando a importância da banca enquanto canal privilegiado para a comercialização de soluções de proteção, em especial junto de Clientes particulares e pequenas empresas.

PESO DA BANCASSEGUROS NA PRODUÇÃO NÃO VIDA

Ramo	2024	2025
Acidentes de trabalho	5,7%	5,7%
Acidentes pessoais	63,1%	61,6%
Doença	37,0%	34,7%
Incêndio e outros danos	42,9%	44,1%
Automóvel	6,2%	6,2%
Transportes	1,1%	1,0%
Responsabilidade civil geral	8,5%	8,5%
Diversos	20,1%	19,3%

Fontes: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
e Associação Portuguesa de Seguradores (APS)

A.2 Desempenho da empresa**A.2.1 Síntese dos principais indicadores de gestão**

Rubrica	2024	2025
Réditos de contratos de seguro	175.179	190.544
Gastos de contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	49,3%	53,0%
Saldo Resseguro / Réditos de contratos de seguro	8,4%	7,2%
Ativos financeiros	228.311	244.960
Passivos de contratos de seguros	164.440	171.915
Investimentos / Passivos de contratos de seguro	138,8%	142,5%
Resultado dos investimentos	4.474	4.631
Ativo Total	281.151	298.085
Capitais Próprios	69.847	76.816
Resultados Líquidos	8.487	9.760
Resultados Líquidos / Capitais Próprios	12,2%	12,7%
Resultados Líquidos / Réditos de contratos de seguro	4,8%	5,1%
Nº Apólices em Vigor no final do ano	827.825	841.674
Nº Clientes no final do ano	460.272	462.318
Nº Colaboradores no final do ano	179	182
Prémios Adquiridos / Nº Colaboradores	979	1.047

Unidade: valores monetários em milhares de euros

A.2.2 Desempenho dos contratos de seguro

Em 2025, os prémios brutos emitidos ascenderam a 194,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,9% face ao exercício anterior, refletindo o desempenho positivo da atividade comercial e a valorização da carteira nos principais ramos de negócio.

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS

Produtos*	2024		2025		Var %
	Valor	%	Valor	%	
CA Acidentes Trabalho	33.722	18,9%	35.773	18,4%	6,1%
CA Acidentes Pessoais	8.055	4,5%	8.410	4,3%	4,4%
CA Saúde	19.575	11,0%	22.094	11,4%	12,9%
CA CliniCard	10.080	5,6%	10.664	5,5%	5,8%
CA Automóvel	55.112	30,9%	61.510	31,6%	11,6%
CA Máquinas Agrícolas	2.974	1,7%	3.294	1,7%	10,8%
CA Colheitas	5.112	2,9%	5.599	2,9%	9,5%
CA Habitação	21.718	12,2%	23.452	12,1%	8,0%
CA Multiriscos Empresas	9.435	5,3%	10.153	5,2%	7,6%
CA Responsabilidade Civil	4.231	2,4%	4.347	2,2%	2,7%
Outros	8.607	4,8%	9.250	4,8%	7,5%
Total	178.621	100,0%	194.546	100,0%	8,9%

Unidade: milhares de euros

* Valores discriminados por Produtos da CA Seguros, não coincidindo com a discriminação por ramos.

A evolução observada foi suportada, em particular, pelo crescimento registado nos produtos CA Saúde, CA Máquinas Agrícolas e CA Colheitas, que evidenciaram variações homólogas de 12,9%, 10,8% e 9,5%, respetivamente. O produto CA Responsabilidade Civil apresentou igualmente uma evolução favorável, com um aumento de 2,7%, enquanto o CA Acidentes Pessoais registou um crescimento de 4,4%.

O produto CA Automóvel, que continua a representar o principal contributo para o volume global de prémios brutos emitidos, registou um crescimento de 11,6%, reforçando o seu peso na carteira de 30,9% para 31,6%.

Em sentido inverso, os produtos CA Multiriscos Empresas e CA Habitação, apesar de apresentarem crescimentos de 7,6% e 8,0% em termos de prémios, registaram ligeiras reduções no seu peso relativo na carteira, passando de 5,3% para 5,2% e de 12,2% para 12,1%, respetivamente, em resultado do maior dinamismo de outros segmentos.

A análise da estrutura dos prémios brutos emitidos evidencia um reforço do peso relativo dos ramos associados à proteção da saúde, com destaque para o aumento da representatividade do produto CA Saúde, cujo peso evoluiu de 11,0% para 11,4%, refletindo um crescimento superior à média da carteira.

Esta evolução confirma a adequação da oferta às necessidades dos Clientes e a crescente relevância dos produtos de proteção pessoal na composição da carteira da Companhia.

A 31 de dezembro de 2025, o número de apólices renováveis em vigor atingiu as 842 mil e o número de clientes com apólices em vigor atingiu 462 mil.

No domínio do resseguro, a Companhia participou na definição e validação do programa de resseguro para 2026, analisando diferentes cenários e avaliando o seu impacto ao nível do capital económico e da rentabilidade ajustada ao risco. Esta análise, alinhada com o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração Executivo, permitiu otimizar a mitigação proporcionada pelos tratados de resseguro e reforçar a robustez do perfil de risco da Companhia.

SALDO DE RESSEGURO

Rubrica	2024	2025
Gastos de contratos de resseguro	42.149	47.266
Comissões de resseguro cedido	-4.062	-4.552
Custo com Sinistros, parte de resseguro	-23.414	-29.034
Saldo de Resseguro	14.673	13.679
Saldo de Resseguro / Réditos contratos de seguro	8,4%	7,2%

Unidade: milhares de euros

A.2.3 Demonstração de resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Rubricas	2024		Var.%	2025		Var.%
	Valor	%		Valor	%	
Réditos de contratos de seguro	175.179	100%	8,0%	190.544	100,0%	8,8%
Gastos de contratos de seguro	-136.016	-77,6%	6,2%	-152.986	-80,3%	12,5%
Réditos de contratos de resseguro	27.476	15,7%	2,9%	33.586	17,6%	22,2%
Gastos de contratos de resseguro	-42.149	-24,1%	9,8%	-47.266	-24,8%	12,1%
Resultados de contratos de seguro	24.490	14,0%	8,9%	23.878	12,5%	-2,5%
Componente financeira	-2.893	-1,7%	n.a.	-898	-0,5%	-69,0%
Resultado dos investimentos	4.474	2,6%	32,6%	4.631	2,4%	3,5%
Gastos não atribuíveis	-14.457	-8,3%	-1,5%	-15.177	-8,0%	5,0%
Outros rendimentos / gastos	-484	-0,3%	64,8%	336	0,2%	n.a.
Resultado Antes de Impostos	11.130	6,4%	5,7%	12.771	6,7%	14,7%
Imposto sobre o rendimento	-2.643	-1,5%	-0,8%	-3.011	-1,6%	13,9%
Resultado Líquido	8.487	4,8%	7,9%	9.760	5,1%	15,0%

Unidade: milhares de euros

Em 2025, verificou-se um aumento de 12,5% nos gastos de contratos de seguro, associado ao crescimento da atividade e à manutenção de uma abordagem prudente na mensuração dos passivos por contratos de seguro, com especial incidência no ramo Acidentes de Trabalho.

Apesar do crescimento de 8,8% nos réditos de contratos de seguro, o resultado dos contratos de seguro registou uma redução de 2,5%, refletindo o aumento mais expressivo dos gastos com contratos de seguro face ao crescimento dos réditos. Em consequência, a margem técnica passou de 14,0% para 12,5%.

Na rubrica de gastos de contratos de seguro incluem-se as remunerações de mediação pagas às Caixas Agrícolas, que acompanharam o crescimento da produção e atingiram cerca de 40,2 milhões de euros no exercício.

A.2.4 Custos e gastos operacionais

Com o objetivo de melhorar a eficiência no serviço que prestamos, temos vindo a automatizar progressivamente as nossas tarefas, o que reduz a necessidade de intervenção manual, diminui o risco de erros operacionais e aumenta a produtividade. Em paralelo, os custos e gastos gerais da CA Seguros, excluindo as remunerações pagas às Caixas Agrícolas, aumentaram 8,8%, mantendo-se proporcionais aos rendimentos obtidos com os contratos de seguros.

A centralização das compras manteve-se como um instrumento relevante de racionalização da despesa, permitindo poupanças comparativas face à aquisição descentralizada de bens e serviços equivalentes. Este modelo traduziu-se numa poupança estimada de 22%, assegurando simultaneamente a qualidade dos fornecimentos e privilegiando, sempre que possível, a seleção de fornecedores de proximidade.

Verificou-se um crescimento de 8,2% nos gastos com pessoal, refletindo as progressões nas carreiras e a atualização da tabela salarial, em linha com o orçamento aprovado. Por sua vez, os custos com fornecimentos e serviços externos registaram uma ligeira redução de 0,3%, mantendo-se globalmente estáveis face ao exercício anterior.

As amortizações do exercício apresentaram um acréscimo de 1,0%, associado ao investimento realizado em projetos estruturantes e infraestruturas. A rubrica de outros custos evidenciou igualmente um aumento, tanto em termos absolutos como no respetivo peso relativo.

CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA

Rubricas	2024		Var.%	2025		Var.%
	Valor	%		Valor	%	
Gastos com o pessoal	11.819	45,2%	2,2%	12.783	45,6%	8,2%
Forn. serviços externos	10.463	39,4%	-3,8%	10.429	37,2%	-0,3%
Amortizações	3.362	14,2%	19,3%	3.394	12,1%	1,0%
Outros custos	1.321	1,2%	3,9%	1.409	5,0%	6,6%
Total	26.964	100,0%	1,7%	28.014	100,0%	3,9%

Unidade: milhares de euros

CUSTOS OPERACIONAIS

Rubricas	2024	2025
Custos Aquisição	41.663	44.746
Custos Administrativos	16.427	17.332
Custos Gestão de Sinistros	5.025	5.262
Custos Gestão de Investimentos	780	857
Custos Operacionais	63.895	68.197
Custos Oper.(s/Remun. Mediação)	26.964	28.013
Custos Oper.(s/Remun.Mediação) / Réditos de contratos de seguro	15,4%	14,7%
Custos Oper.(s/Remun.Med.)/apólice	0,033	0,033

Unidade: milhares de euros

Globalmente, os custos operacionais registaram um aumento de 3,9%. Ainda assim, excluindo as remunerações de mediação, o seu peso relativo nos réditos de contratos de seguro manteve-se controlado, refletindo o crescimento da atividade e ganhos de eficiência operacional.

A.2.5 Situação patrimonial

Os ativos financeiros aumentaram cerca de 17 milhões de euros, mais 6,2%, relativamente ao final do ano anterior.

ATIVO

Rubricas	2024		2025		Var %
	Valor	%	Valor	%	
Caixa e equivalentes	8.384	3,0%	8.221	2,8%	-1,9%
Ativos financeiros	228.311	81,2%	244.960	82,0%	7,3%
Outros ativos tangíveis	4.216	1,5%	3.408	1,1%	-19,2%
Outros ativos intangíveis	3.991	1,4%	3.146	1,1%	-21,2%
Ativos de contratos de resseguro	22.434	8,0%	28.336	9,5%	26,3%
Devedores	9.704	3,5%	6.486	2,2%	-33,2%
Outros	4.111	1,5%	4.111	1,4%	0,0%
Total	281.151	100,0%	298.668	100,0%	6,2%

Unidade: milhares de euros

A CA Seguros manteve uma política cuidadosa e prudente ao nível da mensuração dos passivos por contratos de seguro, tal como nos anos anteriores. Os passivos de contratos de seguro ascenderam a 172 milhões de euros ligeiramente abaixo do ano anterior.

PASSIVO

Rubricas	2024		2025		Var %
	Valor	%	Valor	%	
Passivos de contratos de seguro	164.440	77,8%	171.915	77,7%	4,5%
Credores	34.777	16,5%	38.518	17,4%	10,8%
Passivos por impostos	6.661	3,2%	6.290	2,8%	-5,6%
Acréscimos e diferimentos	3.467	1,6%	3.398	1,5%	-2,0%
Outros	1.958	0,9%	1.148	0,5%	-41,4%
Total	211.303	100,0%	221.269	100,0%	4,7%

Unidade: milhares de euros

A rubrica de credores atingiu um total de 38 milhões de euros. Este valor inclui as remunerações que devíamos às Caixas Agrícolas pela mediação de seguros, referentes ao segundo semestre de 2025. Estes valores foram, entretanto, pagos nos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

CAPITAIS PRÓPRIOS

Rubricas	2024		2025		Var. %
	Valor	%	Valor	%	
Capital Social	18.000	100,0%	18.000	100,0%	0%
Reservas	27.540	153,0%	32.753	182,0%	18,9%
Resultados transitados	15.820	87,9%	16.303	90,6%	3,1%
Acréscimos e diferimentos	8.487	47,2%	9.760	54,2%	15,0%
Total	69.847	388,0%	76.816	426,8%	10,0%

Unidade: milhares de euros

Em 31 de dezembro, os capitais próprios ascenderam a 76,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,0% face a 2024.

No final de 2025, os capitais próprios representavam 427% do capital social quando, no final de 2024, a taxa de cobertura era de 388%.

A.2.6 Desempenho dos investimentos

Os investimentos aumentaram cerca de 17 milhões de euros, mais 7,3%, relativamente ao final do ano anterior.

INVESTIMENTOS

Títulos	2024		2025		Var.%
	Valor	%	Valor	%	
Participações Sociais	3.166	1,4%	3.155	1,3%	-0,4%
UP Fundos Imobiliários	10.999	4,8%	11.677	4,8%	6,2%
UP Fundos Mobiliários	8.969	3,9%	9.011	3,7%	0,5%
Obrigações Empresas	23.349	10,2%	31.339	12,8%	34,2%
Obrigações Dívida Pública	181.828	79,6%	189.779	77,5%	4,4%
Total	228.311	100,0%	244.960	100,0%	7,3%

Unidade: milhares de euros

As obrigações de dívida pública europeia continuam a ser predominantes na carteira de ativos financeiros, representando 79,6% do total no final do ano e abrangendo a dívida soberana de Portugal, Espanha, Itália, França e da União Europeia. Paralelamente, a CA Seguros reforçou o investimento em obrigações emitidas por empresas, representando 10,2% do total dos ativos financeiros.

Face à expectativa de volatilidade nos mercados de capitais, a política de ativos financeiros exclui produtos derivados e ativos em moeda estrangeira. Os resultados dos ativos financeiros atingiram 4,2 milhões de euros, refletindo a coerência de uma estratégia de *buy-and-hold* e o equilíbrio das contas técnicas.

RESULTADOS FINANCEIROS

Rubricas	2024			2025		
	Rendimentos Investimentos	Ganhos investimentos	Mais valias não realizadas	Rendimentos Investimentos	Ganhos investimentos	Mais valias não realizadas
Obrigações Dívida Pública	3.286	-972	-11.187	3.352	-948	-9.099
Obrigações Empresas	512	-27	-12	734	-31	68
Participações Sociais	0	698	0	0	628	0
Fundos Imobiliários	0	714	0	0	678	0
Fundos Mobiliários	0	262	0	176	42	0
Total	3.798	675	-11.199	4.262	369	-9.031

A exposição ao risco de crédito mantém-se controlada, já que a maioria dos títulos detidos foi emitida por entidades públicas europeias. O risco de liquidez mantém-se reduzido e adequadamente gerido, pelo controlo do fluxo de saídas de caixa, incluindo o pagamento de indemnizações e despesas de sinistros, e a totalidade da carteira é facilmente convertível em dinheiro, graças à sua composição maioritariamente por depósitos a prazo, obrigações transacionadas em mercados regulamentados e unidades de participação em fundos de investimento.

A parceria com a CA Gest pauta-se por princípios claramente definidos, evitando a especulação de curto prazo e privilegiando uma estratégia de *buy-and-hold* conservadora. Este enfoque visa mitigar o risco de mercado, em particular no que respeita à flutuação dos valores dos ativos financeiros.

A.2.7 Garantias financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as provisões técnicas de seguro direto não deduzidas dos custos de aquisição diferidos e os ativos representativos dessas provisões técnicas, evidenciavam a seguinte situação:

Rubricas	2024	2025
	Valor	Valor
Passivos de contratos de seguro	164.440	171.914
Ativos representativos dos passivos de contratos de seguro	228.311	244.960
Excesso de representação	63.871	73.046
Ativos representativos / Passivos de contratos de seguro	138,8%	142,5%

Unidade: milhares de euros

Conforme evidenciado no quadro acima, à data de 31 de dezembro de 2025, a empresa dispõe de ativos a representar as provisões técnicas no montante de 244.960.028 euros, o que representa um excesso de 73.045.087 euros, ou seja, um rácio de cobertura de 142,5%.

B. Sistema de governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1 Estrutura organizacional

A CA Seguros adota um modelo de governo dualista, composto pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo ("CAE"), pelo Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), pela Comissão para as Matérias Financeiras ("CMF"), pela Comissão de Remunerações e pelo Revisor Oficial de Contas ("ROC"). Esta estrutura garante uma clara separação entre supervisão e gestão, reforçando a confiança e a transparência essenciais para o sucesso da CA Seguros, dos Acionistas, Colaboradores, Clientes e demais *stakeholders*.

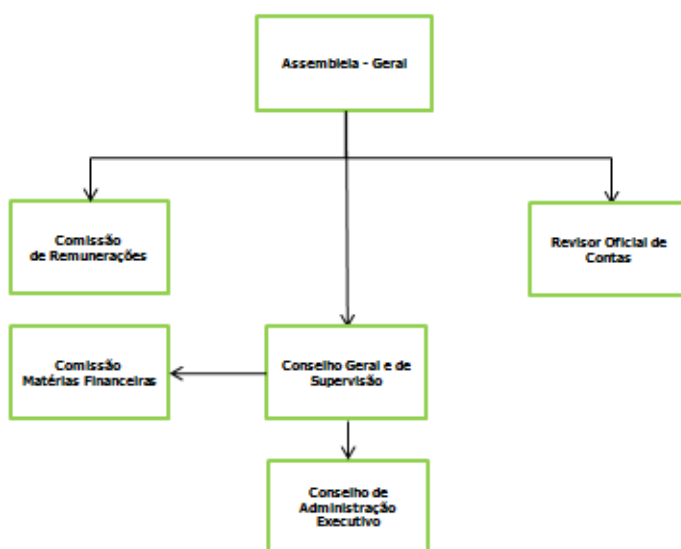


Figura 2: Estrutura de governação da CA Seguros

Conselho de Administração Executivo

O CAE é o órgão executivo da CA Seguros, sendo responsável pela gestão das atividades da sociedade e pela sua representação legal. O CAE é composto por três administradores executivos, nomeados para o triénio 2025–2027, com início de funções em 2025, nos termos das deliberações dos órgãos competentes e da legislação aplicável. O CAE assegura a definição e execução da estratégia, a gestão operacional e o cumprimento das orientações estratégicas do Grupo Crédito Agrícola.

O Presidente do CAE integra igualmente o órgão de administração da CA Seguros e Pensões, SGPS, S.A., entidade que detém a maioria do capital social da CA Seguros, promovendo a coerência estratégica e o alinhamento entre as diferentes entidades do Grupo Crédito Agrícola.

O CAE reúne-se regularmente com os quadros superiores das diversas áreas da empresa, seja em comités internos orientados para o alinhamento estratégico, a análise de resultados e o acompanhamento dos principais projetos, seja em reuniões quinzenais para acompanhar a atividade corrente.

Conselho Geral e de Supervisão

O CGS exerce funções de supervisão, fiscalização e acompanhamento da atividade da CA Seguros, cooperando com o CAE e com os demais órgãos sociais. O CGS é composto por cinco membros, dos quais dois são representantes de Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (Caixas Agrícolas) e três são membros independentes, assegurando um equilíbrio entre a representação do universo cooperativo do Grupo Crédito Agrícola e a independência exigida pelas boas práticas de governação.

O CGS reúne-se regularmente com o CAE para analisar matérias estratégicas, acompanhar a execução dos planos de atividade, monitorizar o desempenho económico e financeiro e avaliar a evolução do negócio. No seio do CGS funciona a CMF, integrada por três dos seus membros, com competências específicas de acompanhamento das demonstrações financeiras, análise da situação económico-financeira e apoio técnico ao exercício das funções de supervisão.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é composta por três representantes de instituições acionistas do Grupo CA, eleitos pela Assembleia Geral em março de 2025. A sua função é definir e acompanhar a política de remunerações da empresa.

Revisor Oficial de Contas

A CA Seguros recorre à revisão oficial das suas contas, através da Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A., representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da CA Seguros é concebida de modo a potenciar a estratégia adotada e promover a qualidade no serviço ao cliente. Esta estrutura é eficiente, flexível, facilita a comunicação em ambas as direções e agiliza o processo decisório.

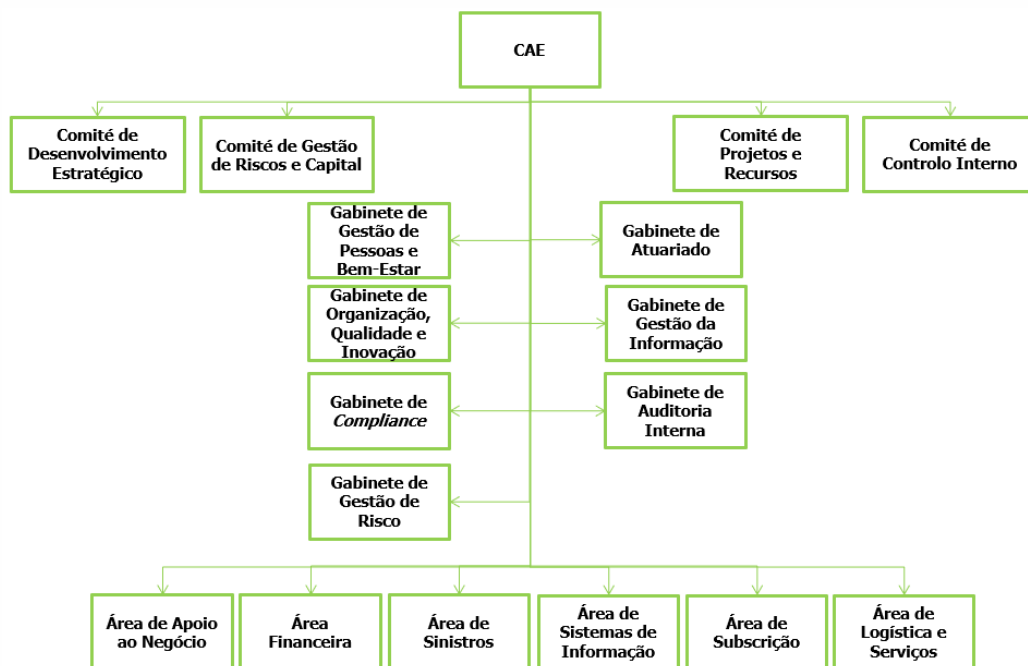


Figura 3: Organograma da CA Seguros

O modelo organizativo da empresa contempla a existência de áreas, gabinetes e comités. As áreas têm uma orientação processual, sendo os processos operacionais frequentemente transversais a todos os produtos. Os gabinetes estão igualmente orientados para os processos e exercem funções técnicas, de análise, controlo e apoio ao CAE e às áreas.

Em abril de 2025, no âmbito do reforço da especialização funcional e da clarificação de responsabilidades, o Gabinete de Organização, Risco e Inovação foi desdobrado no Gabinete de Gestão de Risco e no Gabinete de Organização, Qualidade e Inovação. Em simultâneo, o Gabinete de Recursos Humanos passou a designar-se Gabinete de Gestão de Pessoas e Bem-Estar, refletindo uma abordagem mais integrada e centrada nas Pessoas.

Os comités desempenham um papel relevante no processo de divulgação de informação e no envolvimento dos quadros superiores no processo de decisão da empresa. Estes comités incluem o Comité de Desenvolvimento Estratégico, o Comité de Gestão de Riscos e Capital, o Comité de Controlo Interno e o Comité de Projetos e Recursos.

Comité de Desenvolvimento Estratégico

O Comité de Desenvolvimento Estratégico reúne trimestralmente, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que seja necessário.

As suas principais responsabilidades incluem:

- Debater e estabelecer considerações sobre a estratégia global, nas diversas dimensões temporais;

- Propor ao CAE os objetivos estratégicos, os respectivos indicadores de desempenho (KPI), as iniciativas estratégicas e acompanhar a sua evolução;
- Promover a adoção de ações corretivas, nos objetivos estratégicos com desvios;
- Monitorizar a performance global da CA Seguros;
- Participar nas atividades de planeamento e no desenvolvimento do orçamento anual.

Em setembro 2025, realizou-se a reunião anual de desenvolvimento estratégico, envolvendo os diretores das diferentes áreas e gabinetes na definição da estratégia 2026. Este exercício incluiu a revisão dos objetivos estratégicos e dos indicadores-chave de desempenho ("KPI"), a identificação das iniciativas estratégicas prioritárias e a definição de planos de ação operacionais.

A estratégia da CA Seguros encontra-se formalizada num mapa estratégico, divulgado internamente, em articulação com a visão, missão e valores da Companhia. O sistema de avaliação de desempenho reflete o desempenho global da empresa e das equipas, através de um modelo de *balanced scorecard*, integrando as dimensões de stakeholders, clientes, processos internos e recursos. O grau de execução da estratégia é aferido com base numa média ponderada dos KPI estratégicos definidos.

Comité de Gestão de Riscos e Capital

O Comité de Gestão de Riscos e Capital reúne-se com periodicidade trimestral, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que tal seja necessário.

É responsável por acompanhar o desenvolvimento do ambiente e da estrutura de gestão de risco, através do seguimento das medidas a implementar, da coordenação entre as diversas unidades e a adoção de medidas transversais. As suas responsabilidades incluem:

- Validar e propor, para aprovação do CAE a política de gestão de risco da empresa, nas suas diferentes dimensões, assim como as associadas aos riscos financeiros, de concentração e específicos de seguros;
- Determinar e propor ao CAE o nível de tolerância ao risco a adotar pela empresa;
- Propor ao CAE a realização de novas atividades que envolvam transversalmente a empresa, no âmbito da gestão de risco;
- Coordenar a relação e a colaboração entre as diversas unidades orgânicas da empresa no referente à gestão de risco;
- Monitorizar e garantir que a política de gestão de risco é efetivamente implementada por toda a empresa;
- Assegurar a coerência e eficácia do funcionamento da estrutura de gestão de risco, em todas as suas componentes e sobre uma base consolidada;

- Propor estratégias de mitigação e ações adequadas para efetuar a gestão dos respetivos riscos.

Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno reúne-se com periodicidade semestral, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que tal seja necessário.

Este Comité é responsável por assegurar a supervisão estratégica, as políticas da qualidade, compliance, controlo interno, continuidade de negócio e segurança de informação, e a articulação funcional do sistema de controlo interno. Com este enquadramento assume as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar o desenvolvimento e funcionamento do sistema de controlo interno, garantindo a coerência com a estratégia definida;
- Promover a articulação entre as diferentes funções de controlo, assegurando a coerência entre os seus contributos e o alinhamento com as políticas e procedimentos internos;
- Apreçar as avaliações à eficácia dos controlos e mecanismos de mitigação de risco, acompanhar as deficiências identificadas e os respetivos planos de ação;
- Propor medidas de reforço do ambiente de controlo, da cultura de risco e da eficácia do modelo de governação e de reporte.

Comité de Projetos e Recursos

O Comité de Projetos e Recursos reúne-se mensalmente, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que tal seja necessário.

A discussão e proposta de alocação de recursos aos projetos novos ou em curso é da sua responsabilidade, executando-a através das seguintes linhas de ação:

- Analisar os projetos propostos e aprovar os que tenham benefícios esperados superiores aos custos de implementação e de funcionamento;
- Estabelecer prioridades entre os projetos aprovados, com base no rácio benefícios / custos;
- Acompanhar os projetos em vigor e identificar os períodos críticos dos mesmos e o necessário à sua boa concretização;
- Acordar com as unidades orgânicas envolvidas em cada projeto os recursos a afetar aos mesmos, em termos da quantidade e de *timing*;
- Promover junto do CAE a adequação dos recursos disponíveis ao volume de projetos em curso e outros.

Distribuição de pelouros pelos membros do CAE

A distribuição de pelouros pelos membros do CAE foi a seguinte em 2025:

Unidade Orgânica / Processo		João Pedro Borges	Teresa Barreira	Tiago Corrêa
Área de Apoio ao Negócio				✓
	Comunicação e Imagem; Canais Digitais; Sustentabilidade		✓	
Área Financeira		✓		
	Pagamentos e Recebimentos		✓	
Área de Logística e Serviços			✓	
Área de Sinistros		✓		
Área de Sistemas de Informação				✓
	Segurança e Infraestruturas		✓	
Área de Subscrição				✓
	Resseguro	✓		
Gabinete de Atuariado		✓		
	Tarifação			✓
Gabinete de Auditoria Interna		✓	✓	✓
Gabinete de Compliance			✓	
Gabinete de Gestão de Informação		✓		
Gabinete de Gestão de Risco		✓		
Gabinete de Organização, Qualidade e Inovação			✓	
Gabinete de Gestão de Pessoas e Bem - Estar		✓		
	Secretariado Societário		✓	

Figura 4: Dependência hierárquica da unidade orgânica / processo dos membros do CAE

Comitês	João Pedro Borges	Teresa Barreira	Tiago Corrêa
Comité de Controlo Interno	✓	✓ *	✓
Comité de Desenvolvimento Estratégico	✓ *	✓	✓
Comité de Gestão de Riscos e Capital	✓ *	✓	✓
Comité de Projetos e Recursos	✓	✓	✓ *

Figura 5: Dependência hierárquica dos Comitês dos membros do CAE

B.1.2 Avaliação do sistema de governação

No exercício de 2025, a avaliação do sistema de governação da CA Seguros foi realizada de forma integrada no âmbito das atividades regulares de verificação e monitorização desenvolvidas pela auditoria interna, designadamente através das ações incluídas no Plano Anual de Auditoria e de outros processos internos de avaliação e acompanhamento do sistema de controlo e gestão de riscos.

Esta abordagem permitiu analisar, ao longo do exercício, um conjunto de componentes do sistema de governação, nomeadamente a revisão das políticas de governação e respetivo enquadramento, a avaliação do sistema de gestão de riscos no contexto do ciclo anual de avaliação, a análise da estrutura organizativa no âmbito do processo anual de avaliação da qualidade, a apreciação do sistema de gestão de reclamações, bem como a avaliação do sistema de controlo interno realizada no contexto das diferentes ações de auditoria conduzidas.

Foram igualmente considerados, no âmbito destas atividades, aspetos relacionados com a segregação de funções, bem como o acompanhamento do processo ORSA no contexto do Comité de Gestão de Riscos e Capital, enquanto instâncias relevantes do sistema de governação e de supervisão interna.

Os trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício permitiram, de forma consistente e proporcional à natureza, dimensão e complexidade da CA Seguros, rever os elementos que compõem o sistema de governação, identificar eventuais áreas de melhoria e assegurar o respetivo reporte ao Conselho de Administração, no âmbito dos mecanismos regulares de reporte e acompanhamento existentes.

Neste contexto, encontram-se estabelecidos circuitos de informação que asseguram o acompanhamento das recomendações e oportunidades de melhoria identificadas, designadamente através da sua apresentação e discussão em comités internos relevantes, bem como do registo e monitorização das iniciativas estratégicas e das ações de melhoria em ferramentas internas de gestão e acompanhamento, permitindo o controlo do respetivo estado de implementação e informação ao órgão de administração, em linha com o previsto no artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R da ASF.

B.1.3 Alterações materiais no sistema de governação

Em 2025 foram realizadas as seguintes alterações:

- Autonomização do Gabinete de Gestão de Risco;
- Atualização das interações e responsabilidades da Área de Subscrição;
- Atualização das responsabilidades do Gabinete de Organização, Qualidade e Inovação.

B.1.4 Processos, políticas e riscos

A atividade da CA Seguros encontra-se estruturada com base em processos, cada um dos quais com um responsável designado (process owner). Cabe a este responsável a elaboração da política do processo, onde se definem os objetivos, as metodologias de atuação e os principais riscos associados.

Em 2025, foram atualizadas as seguintes políticas:

- Política de Auditoria Interna;
- Política de *Compliance*;
- Política de Conceção, Aprovação e Distribuição de Produtos de Seguros;
- Política de Delegação de Poderes;
- Política de Gestão de Pessoas;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Provisionamento;
- Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;
- Política de Remuneração dos Colaboradores;
- Política de Seleção e Avaliação;
- Política de Subcontratação;
- Política de Subscrição;
- Política de Tratamento.

A empresa realiza anualmente a identificação e reavaliação dos riscos operacionais, através de uma abordagem *bottom-up*, permitindo a identificação de riscos a partir da primeira linha de defesa. Os demais riscos (financeiros, estratégicos, reputacionais, entre outros) são analisados numa lógica *top-down*, alinhada com a visão da gestão de topo.

B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade

A CA Seguros tem implementado um processo de análise da qualificação e da idoneidade para todos aqueles que desempenham qualquer função de direção no quadro do sistema de governação da empresa e dispõe de uma política interna de seleção e avaliação.

Estão sujeitas na CA Seguros a avaliação da adequação ao exercício as seguintes funções ou cargos:

- Membros do CAE e demais pessoas que possam vir a dirigir efetivamente a empresa;
- Membros do CGS;
- Revisor oficial de contas, a quem compete emitir a certificação legal de contas;
- Diretores de topo;
- Responsáveis por funções-chave;
- Pessoas que exercem funções-chave;
- Atuário responsável.

A avaliação e seleção compreende a verificação do cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade previstos na lei e de acordo com a referida política. São valorizados nos candidatos, elevados princípios éticos, valores, cultura de risco e capacidade para exercer um juízo crítico ponderado e imparcial.

A avaliação da adequação ao exercício da função, ocorre:

- Previamente ao exercício da função;
- No decurso do exercício da função.

A reavaliação da adequação das funções em causa é realizada:

- Pelo menos uma vez em cada cinco anos, independentemente dos fatos previstos no ponto seguinte;
- Durante o exercício das respetivas funções, sempre que ocorram circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos; neste caso, nos termos do n.º 6 do artigo 66.º do RJASR, são adotadas as medidas necessárias com vista à sanção da falta de requisitos detetados, à suspensão de funções ou à destituição das pessoas do cargo em causa.

De acordo com a obrigação prevista no n.º 4 do artigo 66.º do RJASR, as pessoas designadas devem comunicar à Comissão de Avaliação quaisquer fatos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração que lhes é exigida.

A CA Seguros acredita que o respeito pela diversidade é fundamental para a prossecução dos seus objetivos e reconhece a importância de fomentar um local de trabalho inclusivo, justo, que assegure um tratamento integral, promova a diversidade e o crescimento pessoal e profissional. Neste contexto, constitui objetivo da CA Seguros promover a diversidade de géneros no seio do Coletivo

Identificado, para que tendencialmente e a médio prazo cada género esteja representado nas diversas funções ou cargos. Sem prejuízo da legislação laboral e dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho aplicáveis, a CA Seguros adota, sempre que possível, as seguintes medidas:

- Promove que nos processos de recrutamento sejam considerados candidatos de ambos os géneros;
- Sempre sem prejuízo da legislação laboral e dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho aplicáveis, privilegia, em igualdade de circunstâncias, o recrutamento ou designação de pessoas pertencentes ao género sub-representado;
- Promove a equidade salarial: avalia, monitoriza e elimina todas as situações de eventual discriminação e desigualdade remuneratória injustificadas, nomeadamente em razão do género, nos termos da legislação em cada momento em vigor, relativa à promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens.

B.3 Política de remuneração

De acordo com o regulamentado pela ASF, na sua Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, procedemos à divulgação da política de remuneração da CA Seguros.

1. Remuneração dos membros executivos do órgão de administração

a. Remuneração fixa

Os membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) recebem uma remuneração fixa anual (RFA), definida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) conforme os estatutos. Esta remuneração consiste num valor fixo mensal, pago doze vezes ao ano.

b. Avaliação de desempenho e remuneração variável anual

Os membros do CAE podem receber uma remuneração variável anual (RVA), sujeita a determinadas condições:

- O valor da RVA está associado ao desempenho, variando entre 0% e 30% da RFA, conforme o cumprimento dos objetivos anuais;
- É proibida a atribuição de RVA em anos com resultados líquidos negativos;
- A RVA pode não ser atribuída se, após parecer da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF), se concluir que não há capacidade para cumprir os requisitos de capital de solvência ou para gerir riscos com impacto material na solvência.

A RVA é composta por:

- 70% baseados em indicadores quantitativos (RVAn) definidos anualmente pelo CGS com base no plano de negócio e objetivos estratégicos a atingir no ano;
- 30% baseados em avaliação qualitativa (RVAI), sendo a do Presidente do CAE realizada pelo CGS e a dos restantes membros feita pelo CGS sob proposta do Presidente do CAE.

O pagamento da RVA ocorre da seguinte forma:

- 60% na componente não diferida, é paga após a aprovação de contas pela Assembleia Geral de Acionistas;
- 40% na componente diferida, distribuída ao longo de três anos, com um terço pago anualmente.

A RVA é paga integralmente em numerário, tanto na componente diferida quanto na não diferida, não sendo permitida a utilização de instrumentos financeiros para efeitos remuneratórios, como ações ou opções. Por essa razão, não se aplicam as alíneas c) e d) do nº 2 do artigo 91º da norma regulamentar nº 4/2022 – R de 26 de abril da ASF.

Em caso de cessação de funções, a RVA correspondente ao período de avaliação não é devida, exceto em situações como reforma, morte, invalidez ou fim de mandato por motivos alheios ao administrador. Nesses casos, pode ser atribuída uma RVA proporcional, sujeita a deliberação do CGS.

c. Pagamentos por cessação de funções

Se um membro do CAE cessar funções após o fim do período de avaliação, mas antes do pagamento da RVA, esta será paga integralmente, respeitando os prazos de diferimento.

d. Outras disposições

Os membros do CAE não recebem remunerações pagas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Empresa.

Os membros do CAE não têm direito à participação nos lucros.

Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que possam ser considerados como remuneração.

e. Remuneração auferida por cada membro do órgão de administração

As remunerações auferidas pelos membros do CAE foram as seguintes:

Montantes expressos em Euros

	2025	2024
Remunerações de curto prazo (fixas):		
Conselho Administração Executivo:	876.675	765.000
João Pedro Quartin Borges (Presidente)	367.425	345.000
Teresa de Jesus Araújo Garrido Barreira	254.625	210.000
Margarida Sofia Batista do Couto Domingos *	93.750	210.000
Tiago Domingos da Lage Ribeiro Corrêa **	160.875	-
Remunerações de curto prazo (variáveis):		
Conselho Administração Executivo:	179.691	170.295
João Pedro Quartin Borges (Presidente)	82.697	82.955
Teresa de Jesus Araújo Garrido Barreira	50.356	45.350
Margarida Sofia Batista do Couto Domingos *	46.638	41.990

(*) até 6 de maio de 2025

(**) após 7 de maio de 2025

2. Remuneração dos membros não executivos do órgão de administração

O CAE não possui membros não executivos.

3. Remuneração dos membros do órgão de fiscalização

Os membros do CGS recebem uma remuneração fixa, definida pela Comissão de Remunerações, e paga doze vezes por ano. Além disso, têm direito ao reembolso de despesas justificadas no exercício das suas funções.

As remunerações auferidas pelos membros do CGS foram as seguintes:

Montantes expressos em Euros

	2025	2024
Remunerações de curto prazo (fixas):		
Conselho Geral e de Supervisão:	114.590	88.200
António Francisco Coelho Pinheiro (Presidente)*	7.350	21.000
Américo Afonso Loureiro*	5.880	16.800
Ana Paula dos Santos Ferreira*	5.880	16.800
António Germano Fernandes de Sá e Abreu*	5.880	16.800
Nélio André Marques	21.600	16.800
Manuel Frederico Lupi Belo (Presidente)**	20.000	-
Iolanda Marlene Ferreira **	16.000	-
Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho **	16.000	-
Maria Rosa Almas Rodrigues**	16.000	-

(*) até 6 de maio de 2025

(**) após 7 de maio de 2025

4. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito de contrato de prestação de serviços de revisão de contas, nos termos previstos na legislação e regulamentação especificamente aplicáveis nesta matéria.

5. Remuneração dos Colaboradores e das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções chave ou exercem funções chave e outras pessoas cuja atividade profissional tenha um impacto relevante no perfil de risco da CA Seguros

a. Remuneração fixa

A remuneração fixa é a principal componente remuneratória, garantindo estabilidade e independência financeira. O seu cálculo baseia-se nos seguintes critérios:

- Enquadramento legal da CA Seguros pelo Acordo Coletivo de Trabalho;
- Responsabilidade organizacional das funções desempenhadas;
- Características individuais do Colaborador, como experiência, formação académica e antiguidade.

b. Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho é um instrumento essencial ao desenvolvimento do Colaborador, pessoal e profissional, sendo preponderante a sua colaboração neste processo. São avaliados todos os Colaboradores que tenham pelo menos seis meses de trabalho efetivo no ano da avaliação. As avaliações são documentadas numa plataforma havendo de seguida uma entrevista entre o avaliador e o avaliado para discussão das avaliações. A avaliação de desempenho determina o score da avaliação global do Colaborador calculado através de três componentes, que passamos a explicitar, sendo que as percentagens/pesos de cada uma varia consoante a função hierárquica ocupada.

- Avaliação da empresa: corresponde ao score de execução da estratégia registado em dezembro;
- Avaliação da equipa: no caso dos Colaboradores, esta avaliação corresponde à média das avaliações individuais dos colaboradores da equipa a que pertencem (não incluindo o Coordenador/Diretor); no caso dos Coordenadores, corresponde à média das avaliações individuais dos Coordenadores da Área a que pertencem; os Diretores não têm nota de equipa;
- Avaliação individual: resulta da média ponderada da avaliação do cumprimento:
 - 70 % da avaliação de cumprimento dos objetivos (avaliados até 120% em caso de sobre desempenho);

- 30% da avaliação comportamental: as competências comportamentais, avaliadas qualitativamente, incluem: melhoria contínua, rigor e cumprimento, espírito de equipa, ambição e disponibilidade, alinhamento estratégico e liderança.

c. Remuneração variável

A remuneração variável anual (prémio de desempenho anual) está associada ao score da avaliação global do Colaborador. Pode não ser atribuída caso os critérios de elegibilidade não sejam cumpridos ou por decisão excecional do CAE.

Todos os Colaboradores são elegíveis para a atribuição de prémio de desempenho anual, desde que cumpram os critérios para atribuição da remuneração variável são:

- *Score* da avaliação global igual ou superior a 100%;
- *Score* de avaliação individual superior a 95%;
- Não existência de mais de 30 faltas dadas durante um ano, exceto licenças de parentalidade e licenças por apoio à família;
- Se for um novo Colaborador:
 - Data de admissão até 30 de junho;
 - Não existência de mais de 15 faltas dadas durante o período, exceto licenças de parentalidade e licenças por apoio à família.

O pagamento da remuneração variável é feito integralmente no ano seguinte.

6. Outras disposições

Os Colaboradores e as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções chave ou exercem funções chave e outras pessoas cuja atividade profissional tenha um impacto relevante no perfil de risco da CA Seguros:

- Não auferem quaisquer remunerações pagas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Empresa;
- Nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo dos Trabalhadores do sector Segurador, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, têm direito a um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social. Trata-se de um plano de contribuição definida em que a Empresa efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma dos trabalhadores;
- Não há remuneração baseada em participação nos lucros;
- Não há remuneração variável sob a forma de instrumentos financeiros;

- Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que possam ser considerados como remuneração.

7. Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é constituído por membros do CGS.

O Comité de Remuneração é composto por uma maioria de membros independentes, de modo que possa formalizar juízos informados e independentes sobre a política de remuneração e a sua supervisão.

O Comité de Remuneração é responsável pela execução de uma avaliação interna e independente, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração, com o objetivo de verificar o respetivo cumprimento e as práticas de remuneração.

Resultante da avaliação interna, o Comité de Remuneração elabora um relatório do qual deve constar:

- Uma análise da política de remuneração e da sua implementação, com particular incidência na adequada gestão de riscos e do capital da empresa;
- Identificação de eventuais deficiências detetadas e:
 - Descrição das medidas implementadas ou
 - Descrição das medidas em fase de implementação ou
 - Justificação de não implementação das medidas, à luz do princípio da proporcionalidade.

8. Avaliação da política de remuneração

O relatório de avaliação interna do Comité de Remuneração é apresentado ao CAE, ao CGS e à Assembleia Geral de Acionistas.

O relatório com os resultados da avaliação interna da política de remuneração é objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas, que conclui sobre a adequação da política de remuneração tendo especialmente em conta o efeito na gestão de riscos e de capital da empresa e identifica eventuais alterações à política que considere necessárias.

O CAE envia à ASF o relatório com os resultados da avaliação interna da política de remuneração, bem como a respetiva certificação e parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o conteúdo do referido relatório.

B.4 Função de gestão do risco

O sistema de gestão de riscos da CA Seguros integra-se no normal funcionamento da empresa com a participação de todos os responsáveis de processos, e aborda entre outros, os seguintes aspetos:

- Risco específico de seguros (desenho de produtos, subscrição, provisionamento, gestão de sinistros e resseguro);
- Risco de mercado (taxa de juro, imobiliário, spread, asset liability management, crédito, concentração, liquidez);
- Risco operacional;
- Risco de cumprimento;
- Risco estratégico;
- Risco de reputação;
- Riscos ambientais, sociais e de governação;
- Riscos emergentes;
- Avaliação periódica das necessidades de capital inerente ao negócio.

O ciclo da função de gestão de risco da CA Seguros integra as seguintes componentes:



Figura 6: Ecosistema da Gestão de Risco

Com o objetivo de robustecer o sistema de gestão de risco e para além do estabelecimento e atualização da Política de Apetite ao Risco e de Gestão de Risco, a empresa dispõe de uma estrutura organizacional bem definida, adequada à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida, estruturada em 13 unidades orgânicas que enquadram a sua atividade em políticas revistas periodicamente e que cobrem todo o perímetro de risco da sua ação, e cujo conteúdo e *modus operandis* é apresentado e discutido em comités que suportam o processo de decisão da empresa.

A CA Seguros procura incorporar em todas as decisões de gestão, uma reflexão com base no risco e nas necessidades de capital associadas.

Compete ao responsável de gestão do risco identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e controlar o sistema de gestão de risco da empresa, englobando os riscos materiais, internos e externos, a que a empresa se encontra exposta, designadamente:

- Desenvolver, atualizar e divulgar a política de gestão de risco nas suas diferentes dimensões, como o apetite ao risco, a taxonomia de risco e a gestão de capital;
- Garantir a existência e cumprimento dos níveis de tolerância ao risco bem como a revisão periódica dos mesmos;
- Garantir a existência e eficácia de mecanismos e processos para a identificação dos riscos a que a empresa se encontra exposta, para a sua análise quantitativa e qualitativa e para acompanhamento dos mesmos com base nos limites de risco estabelecidos;
- Definir, implementar e desenvolver o processo de avaliação prospetiva dos riscos (ORSA - *Own Risk and Solvency Assessment*), incluindo a análise do risco, no contexto do processo de desenvolvimento estratégico, e das demonstrações financeiras previsionais;
- Sensibilizar todos os colaboradores sobre as diferentes políticas de gestão de risco e de solvência e dinamizar o Comité de Gestão de Riscos e Capital.

O responsável da gestão do risco reporta hierárquica e funcionalmente ao CAE.

Autoavaliação prospetiva dos riscos (ORSA)

Este exercício é efetuado anualmente ou quando necessário, designadamente se ocorrerem mudanças no perfil de risco da empresa.

As conclusões e avaliações críticas dos cenários de *stress* são apresentadas em Comité de Gestão de Risco e Capital, com a participação dos membros do CAE, e posteriormente é elaborado um relatório para a ASF. Na análise de todos os cenários, usou-se a fórmula padrão sem modificações, no âmbito da autoavaliação prospetiva dos riscos.

O exercício ORSA é crucial para a gestão eficaz do capital, permitindo avaliar o impacto de cenários extremos (testes de *stress*) no balanço e na conta de resultados da CA Seguros. Ele projeta as necessidades futuras de capital a curto e médio prazo, utilizando projeções baseadas no plano de negócios e em cenários adversos. Esta reflexão ajuda a gestão a entender melhor estes cenários. A análise considera os próximos cinco anos de atividade.

Além disso, realizam-se periodicamente análises de sensibilidade aos principais riscos, para avaliar a solidez da CA Seguros contra possíveis cenários adversos.

Certificação de qualidade e gestão de continuidade de negócio

A CA Seguros tem implementado um sistema de gestão da qualidade, sujeito a auditorias periódicas por parte da entidade certificadora. Em 2025 a auditoria de acompanhamento aos nossos sistemas de gestão da Qualidade (ISO 9001) e da Continuidade do Negócio (ISO 22301), concluiu que o sistema de gestão da CA Seguros está em conformidade com os requisitos normativos, demonstrando consistência na sua aplicação e eficácia na obtenção dos resultados pretendidos.

No âmbito do sistema de gestão da continuidade do negócio, foi realizada a revisão anual das *business impact analysis* e dos requisitos de negócio de todos os processos, com o objetivo de

avaliar de forma rigorosa os impactos de eventuais interrupções de atividade e as respetivas medidas de recuperação. Paralelamente, foram realizados dois simulacros: um ao modelo de continuidade operacional e outro ao modelo tecnológico da CA Seguros.

O simulacro operacional decorreu no local alternativo, recorrendo a postos de trabalho portáteis integrados nas atividades correntes da empresa.

O simulacro tecnológico foi executado com sucesso, permitindo validar a eficácia e a eficiência dos procedimentos de suporte ao plano de continuidade do negócio, bem como preparar os Colaboradores para a execução das rotinas necessárias em cenário de desastre.

Para além dos simulacros de continuidade operacional e tecnológica, a Companhia mantém uma regularidade de simulacros e ações de formação em medidas de autoproteção, reforçando a segurança nas instalações e a preparação dos Colaboradores para emergências.

B.5 Função *compliance*

Ao responsável do Gabinete de *Compliance*, compete entre outras atribuições, motivar e difundir um ambiente interno de cumprimento através das seguintes ações:

- Assessorar a direção da empresa relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa de seguros;
- Identificar e avaliar o risco de cumprimento;
- Estabelecer e manter um sistema eficaz de gestão do risco de cumprimento entre outros.

Gestão de reclamações

No âmbito da gestão de reclamações, a CA Seguros voltou a destacar-se pelo seu desempenho positivo. A Companhia cumpriu rigorosamente os prazos legais de resposta e assegurou um tratamento célere e transparente das reclamações apresentadas. Este desempenho foi reconhecido externamente, com a CA Seguros a posicionar-se como a segunda seguradora com menos reclamações no seguro automóvel, de acordo com o mais recente relatório de regulação e supervisão da conduta de mercado publicado pela ASF.

O elevado nível de satisfação dos Clientes voltou a ser reconhecido externamente através do estudo BECX – *Best European Customer Experience*, no qual a CA Seguros foi novamente distinguida como seguradora líder na satisfação do cliente no ramo não vida, consolidando um percurso de excelência iniciado nos estudos ECSI e mantido de forma consistente ao longo dos últimos anos.

B.5 Função de auditoria interna

A auditoria interna tem como objetivo avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, e dispõe de um plano de ação plurianual aprovado pela direção da CA Seguros. Não está atribuída à auditoria interna qualquer função operacional.

Ao responsável desta função-chave compete definir, desenvolver, implementar, controlar e monitorizar o sistema de auditoria da empresa, incluindo a componente da qualidade, designadamente:

- Desenvolver, atualizar, divulgar e garantir a implementação da Política de Auditoria Interna;
- Definir o plano anual de auditoria, contemplando as diversas ações a realizar e processos e órgãos funcionais a analisar;
- Focalizar o trabalho de auditoria interna nos riscos significativos identificados;
- Validar a adequação e eficácia dos controlos existentes;
- Validar se o sistema de gestão da qualidade está em conformidade com as disposições planeadas, entre outros.

B.6 Função atuarial

Ao responsável do Gabinete de Atuariado compete:

- Estudar as políticas de subscrição e de provisionamento;
- Dirigir estudos, análises e reportes técnicos e atuariais;
- Estudar e propor mecanismos de mitigação do risco específico de seguros de acordo a estratégia e o nível de apetite ao risco definidos;
- Apurar o requisito de capital relativo ao risco específico de seguros, no contexto do cálculo do SCR (*solvency capital requirement*);
- Assegurar e validar o cálculo das provisões técnicas contabilísticas e em base económica (*best estimate*) considerando, a qualidade, fiabilidade e suficiência dos dados;
- Acompanhar a adequação das tarifas ao comportamento dos riscos a que a empresa se encontra exposta.

Gestão do risco específico de seguros

A avaliação regular do risco específico de seguro, é assegurada através da adequação das tarifas e da suficiência dos passivos dos contratos de seguro, recorrendo às melhores práticas atuariais e a modelos estocásticos para a mensuração dos passivos por sinistros ocorridos. No âmbito dos requisitos regulamentares aplicáveis, foi obtida certificação atuarial independente dos cálculos e reportes de Solvência II, em conformidade com a norma regulamentar n.º 5/2016-R da ASF, incidindo sobre a informação de abertura, o cálculo dos passivos de contratos de seguro e os montantes recuperáveis de resseguro, confirmando a sua adequação e consistência técnica.

Ao longo do exercício, foram realizados diversos estudos de tarifação, com especial incidência nos produtos CA Automóvel, CA Habitação, CA Tratores e Máquinas Agrícolas e CA Acidentes Pessoais. Destaca-se a revisão tarifária no CA Automóvel, com implementação faseada e impacto direto na produção nova e na carteira existente. No CA Habitação, foram igualmente introduzidos ajustamentos com vista ao reforço da competitividade e à adequação técnica das coberturas. No âmbito da gestão da carteira, foi consolidado um modelo de saneamento técnico no ramo Automóvel, com o objetivo de reforçar a rentabilidade e preparar a eventual aplicação do mesmo conceito a outros produtos.

Programa anual de resseguro

No domínio do resseguro, a Companhia participou na definição e validação do programa de resseguro para 2026, analisando diferentes cenários e avaliando o seu impacto ao nível do capital económico e da rentabilidade ajustada ao risco. Esta análise, alinhada com o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração Executivo, permitiu otimizar a mitigação proporcionada pelos tratados de resseguro e reforçar a robustez do perfil de risco da Companhia.

A empresa revê anualmente o seu programa de resseguro cedido, definindo a combinação adequada de tratados proporcionais e não proporcionais, com o objetivo de reduzir o impacto de riscos de ponta, de catástrofes e de concentração. Anualmente, são definidos os níveis de retenção adequados, para cada tipo de risco.

O programa de resseguro de 2025, foi constituído pelos seguintes tratados:

Ramos	Tipo de Tratado
Acidentes de Trabalho	Excesso de Perdas (XL)
Acidentes Pessoais	Excesso de Perdas (XL)
Automóveis e RC Geal	Excesso de Perdas (XL)
Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais	Excesso de Perdas (CLASH XL)
Patrimoniais	Excedente de Capitais (Surplus)
Engenharia	Excedente de Capitais (Surplus)
Patrimoniais e Engenharia	Excesso de Perdas (CAT XL)
Automóveis - Danos Próprios	Excesso de Perdas (CAT XL)
Patrimoniais, Engenharia e Automóveis	Sublayer (CAT XL)
Automóveis e RC Geral	Sublayer (CAT XL)
Agrícola	Stop Loss (SL)

A contratação e seleção de resseguradoras é efetuada criteriosamente e de acordo com a sua capacidade e robustez financeira, de forma a proceder a uma adequada dispersão dos riscos, e, portanto, acautelando o risco de crédito e de concentração.

Como política adicional de diversificação do risco de crédito, é promovida a participação diversificada de resseguradoras nos tratados de resseguro proporcionais e não proporcionais.

Certificação atuarial

Em 2025, foi emitido o relatório de certificação atuarial elaborado nos termos e para os efeitos estabelecidos na norma regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio, da ASF, pela E&Y Portugal.

Esta certificação inclui a validação da informação de abertura e o cálculo das provisões técnicas, dos montantes de recuperáveis de resseguro, dos módulos de riscos específicos de seguros e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas, no âmbito da fórmula padrão de cálculo do SCR definido em Solvência II. Ficou evidenciada a adequação do cálculo das provisões técnicas e dos montantes de recuperáveis.

B.7 Subcontratação

A CA Seguros dispõe de uma Política de Subcontratação que serve um conjunto variado de objetivos:

- Estabelecer regras aplicáveis à subcontratação de funções e atividades;
- Controlar o cumprimento da legislação em vigor;
- Mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades;
- Explicitar as circunstâncias em que se recorre à subcontratação.

Os critérios para a seleção de fornecedores estão caracterizados na política de subcontratação e variam em função da categoria do serviço a subcontratar, esta política articula-se com a política de delegação de poderes, na qual se expressa a autoridade interna para subcontratar.

A CA Seguros considera os seus fornecedores como uma parte importante do seu desenvolvimento, e procura, através de um esforço organizacional sistemático, criar e manter uma rede de fornecedores competentes, com aptidão para fornecer produto conforme, num espírito de parceria.

Atendendo à integração que as atividades desenvolvidas pelos fornecedores têm na cadeia de valor do negócio da CA Seguros, é anualmente promovida a avaliação dos mesmos, através de um conjunto de critérios variados e com ponderações diferenciadas em função da categoria de fornecimento. Desta avaliação pode resultar a cessação de uma subcontratação.

As funções-chave, atuariado, auditoria interna, *compliance* e gestão de risco, não são subcontratadas pela empresa.

C. Perfil de risco

O regime Solvência II, com o objetivo de reforçar a proteção do consumidor (tomadores de seguros, segurados e beneficiários), completou o seu décimo ano de vigência, através da implementação da norma regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 abril, da ASF, que complementa a Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro e que transpõe para a legislação nacional, as duas diretivas base de Solvência II.

Na sequência de um contexto económico e financeiro marcado, designadamente, pelos efeitos da pandemia de COVID-19 e pela guerra da Rússia contra a Ucrânia, verificou-se a necessidade de adaptar o regime de Solvência II, de modo a permitir que o setor segurador contribuísse de forma mais eficaz para a recuperação económica, o financiamento de longo prazo e as prioridades estratégicas da União Europeia. Adicionalmente pretendeu-se também reforçar a proporcionalidade, a convergência e a qualidade da supervisão, bem como integrar de forma mais adequada riscos emergentes, incluindo os riscos de sustentabilidade e climáticos, e responder às fragilidades identificadas na atividade transfronteiriça e na proteção dos tomadores de seguros.

Estas pretensões foram corporizadas na Diretiva 2025/2 que altera a Diretiva 2009/138/CE, e que é aplicável a partir de 30 de janeiro de 2027, todavia há que realizar a transposição para o ordenamento jurídico nacional.

A existência de um sistema de gestão de risco e de um sistema de controlo interno, devem ser apanágio dos seguradores, ainda que, adequado à dimensão da carteira e aos tipos de riscos que cada uma subscreve.

No domínio da gestão de risco e do controlo interno a CA Seguros tem vindo a implementar as seguintes dinâmicas:

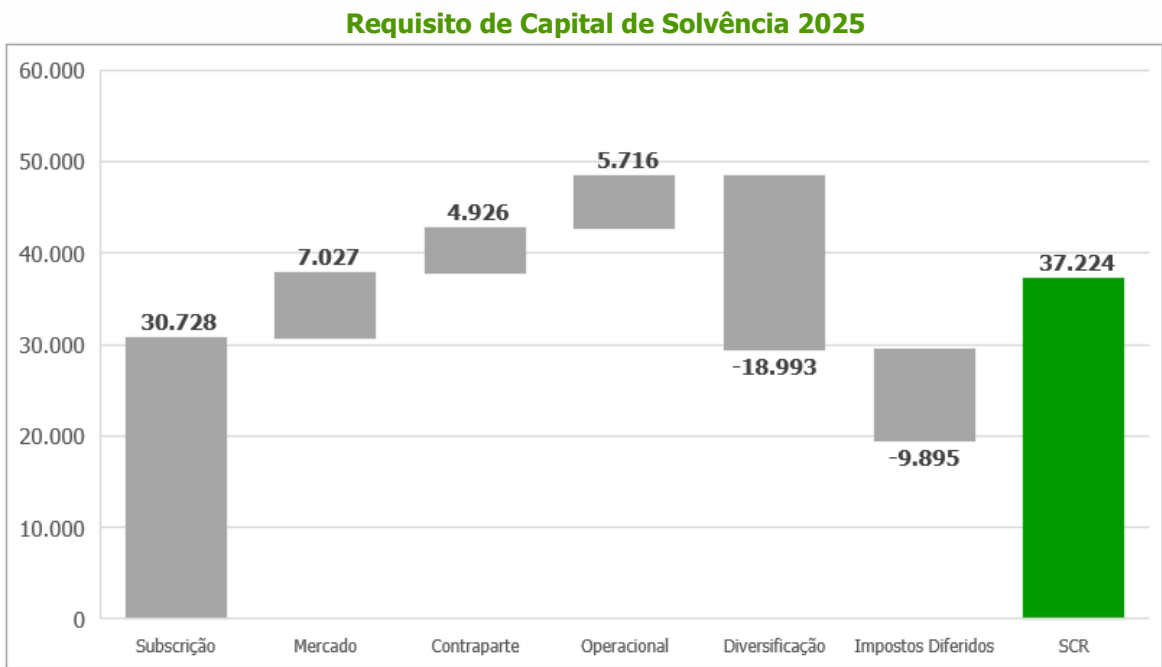
- Identificar, avaliar, quantificar, monitorizar e reportar os riscos inerentes à área de negócios ou funções, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos e as políticas da empresa;
- Identificar e registar todas as não conformidades e eventos de risco operacional, detetadas ou potenciais, e promover a adaptação dos processos e dos controlos, com vista à redução da probabilidade de ocorrência;
- Reportar os temas relacionados com gestão de risco e controlo interno, nomeadamente novos riscos e riscos emergentes em virtude da alteração do modelo de negócio;
- Implementar as políticas, normas, regulamentos e procedimentos, nomeadamente:
 - Alinhar o negócio com os processos de gestão de risco e controlo interno (incluindo a tolerância ao risco definida pela empresa);
 - Cumprir com os requisitos regulamentares em vigor;

- Cooperar com as atividades de auditoria, através da disponibilização dos elementos necessários para realização das auditorias internas e externas e colaborar na implementação das recomendações de melhoria realizadas pelo Gabinete de Auditoria Interna.
- Envolvimento de todos no sistema de gestão de riscos, CAE, diretores de topo (*owners* dos processos), coordenadores e colaboradores.

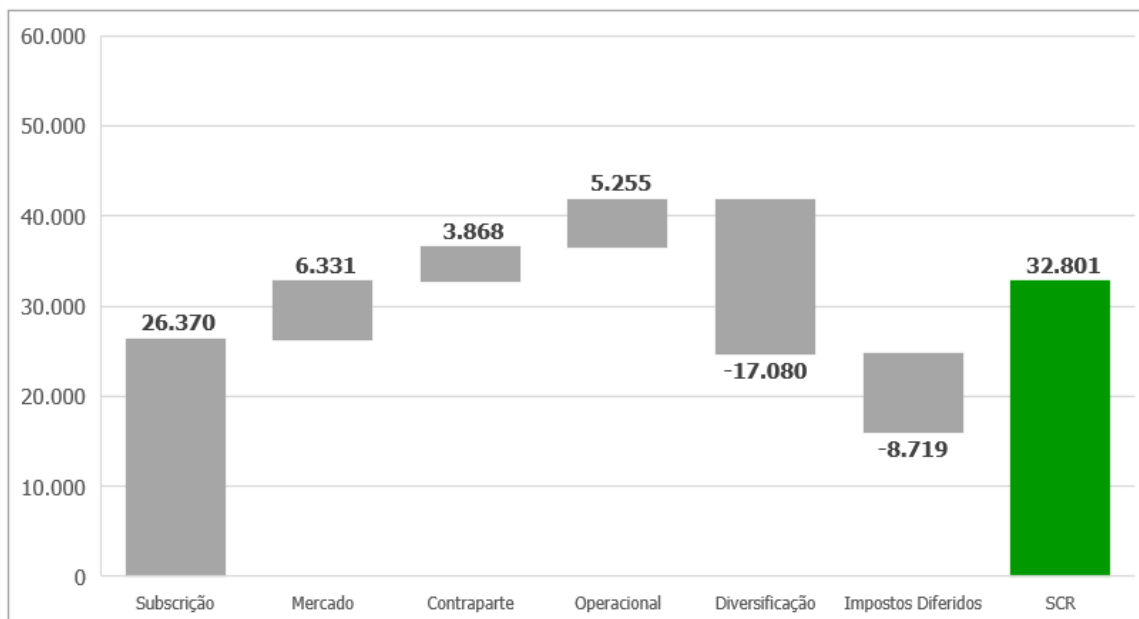
No contexto do Grupo CA, mantém-se a articulação com a Direção de Risco Global da Caixa Central e com a CA Seguros e Pensões, SGPS, assegurando alinhamento ao nível do Grupo Crédito Agrícola.

C.1 Requisito de capital de solvência

O gráfico seguinte evidencia o requisito de capital de solvência (SCR) da empresa, comparando 2025 e 2024:



Requisito de Capital de Solvência 2024



C.2 Risco específico de seguros

O risco específico de seguros consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável, do valor dos elementos do passivo, decorrentes da atividade seguradora devido à utilização de pressupostos inadequados, na fixação de preços, no provisionamento ou nas taxas de juro.

A CA Seguros procede à avaliação regular dos riscos específicos de seguros, incluindo a avaliação das tarifas e da suficiência das provisões técnicas, com recurso às melhores práticas atuariais, incluindo a implementação de modelos estocásticos no estudo do provisionamento de sinistros.

Em 2025 foi emitido o relatório de certificação atuarial elaborado nos termos e para os efeitos estabelecidos na norma regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio, da ASF, pela E&Y. A certificação concluiu a adequação do cálculo das provisões técnicas e dos montantes de recuperáveis.

O requisito de capital de solvência, decorrente dos riscos específicos de seguros, calculado com utilização da fórmula *standard*, sem qualquer medida de transição, é o seguinte:

Requisitos de Capital	QRT		Variação Absoluta	Var. %
	31.12.2024	31.12.2025		
Risco de Subscrição	26.370	30.728	4.358	16,5%
Prémios e Reservas	21.852	23.905	2.053	9,4%
Descontinuidade (Lapse)	41	34	-7	-16,8%
Catastrófico (CAT)	10.276	14.235	3.958	38,5%
Poupança por Diversificação	-5.799	-7.445	-1.647	28,4%
Risco Saúde	16.775	17.714	939	5,6%
Saúde similar a Vida	3.585	3.261	-324	-9,0%
Longevidade	2.362	2.016	-346	-14,7%
Despesas	167	153	-14	-8,4%
Revisão	2.066	2.015	-51	-2,5%
Descontinuidade (Lapse)	-	-	-	-
Poupança por Diversificação	-1.009	-921	88	-8,7%
Saúde Não similar a Vida	13.206	14.185	979	7,4%
Prémios e Reservas	13.188	14.145	957	7,3%
Descontinuidade(Lapse)	721	1.062	341	47,4%
Poupança por Diversificação	-701	-1.022	-321	45,8%
Catastrófico (CAT)	3.829	4.282	454	11,8%
Subrisco Acidente em Massa	1.000	1.000	-	-
Subrisco Concentração	3.696	4.164	468	12,7%
Subrisco Pandémico	-	-	-	-
Poupança por Diversificação	-867	-882	-15	1,7%
Poupança por Diversificação	-3.845	-4.014	-169	4,4%

Unidade: milhares de euros

A evolução do risco de subscrição de +16,5%, decorre fundamentalmente da evolução do risco catastrófico, o qual aumentou na sequência da contabilização do *reinstatement premium*, mas também da evolução do risco de *lapse*, derivado da evolução da taxa de juro sem risco da EIOPA.

C.3 Risco de mercado

O risco de mercado deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos ativos, resulta da exposição a movimentos em variáveis financeiras como o preço das ações, taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de *commodities* (ex.: petróleo). Inclui ainda a exposição de produtos derivados (opções e futuros) a variações no preço do ativo subjacente e está também fortemente relacionado com o risco de mismatch entre ativos e passivos.

A gestão dos ativos financeiros é executada de acordo com os princípios claramente definidos, evitando a especulação de curto prazo e privilegiando uma estratégia de *buy-and-hold* conservadora. Este enfoque visa mitigar o risco de mercado, em particular no que respeita à flutuação dos valores dos ativos financeiros.

O requisito de capital de solvência, que deriva do risco de mercado, é o seguinte:

Ativos	2025					
	Balanco		Tx. Juro	Risco		
	contabilístico	económico		Acionista	Imobiliário	Spread
Partes de capital (emp. Part.)	3.155	2.838	-	2.838	-	-
Títulos Dívida Pública	189.779	189.779	189.779	-	-	189.779
Títulos Dívida <i>Corporate</i>	31.339	31.339	31.339	-	-	31.339
Unidades Part.F.Investimento	20.687	20.687	9.011	-	11.676	9.011
Activos Tangíveis	3.198	3.198	-	2.233	965	-
Total	248.158	247.842	230.129	5.071	12.641	230.129

Ativos	2024					
	Balanco		Tx. Juro	Risco		
	contabilístico	económico		Acionista	Imobiliário	Spread
Partes de capital (emp. Part.)	3.166	2.908	-	2.908	-	-
Títulos Dívida Pública	181.828	181.828	181.828	-	-	181.828
Títulos Dívida <i>Corporate</i>	23.349	23.349	23.349	-	-	23.349
Unidades Part.F.Investimento	19.968	19.968	8.710	-	10.999	8.710
Activos Tangíveis	4.216	4.216	-	2.274	1.941	-
Total	232.526	232.268	213.887	5.182	12.940	213.887

Unidade: milhares de euros

Os ativos que contribuem para o risco de mercado no balanço económico de Solvência II, totalizam 247.842 mil euros em 2025 e 232.268 mil euros em 2024.

RISCO DE MERCADO

Requisitos de Capital	QRT		Variação absoluta	Var.%
	31.12.2024	31.12.2025		
Risco de Mercado	6.331	7.027	696	11%
Risco de Taxa de Juro	837	1.354	517	62%
Risco Acionista	1.754	1.718	-36	-2%
Risco Imobiliário	3.235	3.161	-75	-2%
Risco <i>Spread</i>	1.586	2.148	562	35%
Risco Concentração	0	0	0	0%
Poupança por Diversificação	-1.082	-1.354	-273	25%

Unidade: milhares de euros

C.3.1 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro deriva do fato de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos (cotações) no sentido inverso. Assim, quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa.

O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade, data de reembolso, a qual pode ser daqui a 5, 10, ou mesmo 30 anos.

A exposição ao risco de taxa de juro existente em 31 de dezembro de 2025 aumentou, decorrente do facto da empresa ter optado por não efetuar um *matching* perfeito das *durations* dos ativos e passivos sujeitos ao risco de taxa de juro. O risco de taxa de juro em 31 de dezembro de 2025 implica um requisito de capital de solvência de 1.354 mil euros, mais 62% que a 31 de dezembro de 2024 no valor de 837 mil euros.

O quadro seguinte discrimina os valores de balanço dos ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2025 sujeitos e não sujeitos ao risco de taxa de juro. Para os ativos financeiros sujeitos ao risco de taxa de juro, são indicadas as respetivas datas de maturidade:

RISCO DE TAXA DE JURO

2025	Sujeito a risco de taxa de juro / Datas de maturidade					Sujeito a risco tx juro	Não sujeito a risco tx juro	Total
	até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 8 anos	Mais 8 anos			
Ativos financeiros	53.653	51.894	47.342	62.146	6.083	241.805	3.155	244.960
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	3.155	3.155
Ativos financeiros ao justo valor através de reserva	53.653	51.894	47.342	62.146	6.083	241.805	-	241.805
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	1.148	1.148
Passivo por locação	-	-	-	-	-	-	1.148	1.148
Exposição líquida	53.653	51.894	47.342	62.146	6.083	241.805	2.007	243.812

Unidade: milhares de euros

2024	Sujeito a risco de taxa de juro / Datas de maturidade					Sujeito a risco tx juro	Não sujeito a risco tx juro	Total
	até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 8 anos	Mais 8 anos			
Ativos financeiros	27.559	61.715	52.603	70.176	13.091	225.144	3.166	228.311
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	3.166	3.166
Ativos financeiros ao justo valor através de reserva	27.559	61.715	52.603	70.176	13.091	225.144	-	225.144
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	1.958	1.958
Passivo por locação	-	-	-	-	-	-	1.958	1.958
Exposição líquida	27.559	61.715	52.603	70.176	13.091	225.144	1.208	226.353

Unidade: milhares de euros

C.3.2 Risco acionista

O risco acionista reflete as variações resultantes do nível de preços de mercado das ações. Na CA Seguros corresponde à entidade participada Rede Nacional de Assistência, SA (RNA) e aos ativos tangíveis, que não o relativo ao direito de uso do imóvel, o que resulta num requisito de capital de solvência de 1.718 mil euros, menos 2% do que em igual período de 2024.

C.3.3 Risco imobiliário

O risco imobiliário decorre da perda financeira potencial devido à redução do valor da carteira de investimentos causada pela alteração do preço dos imóveis. O requisito de capital de solvência representa 3.161 mil euros em 31 de dezembro de 2025, isto é, menos 2% face ao ano transato.

Este risco decorre da detenção de unidades de participação no fundo Património Crescente e do direito de uso do imóvel.

C.3.4 Risco de *spread*

O risco de *spread* de crédito descreve a sensibilidade dos valores dos ativos e passivos em resultado das alterações do nível ou da volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo das curvas de rendimentos (*yields*) de taxas de juro isentas de risco. Os movimentos dos *spreads* de crédito são influenciados pela probabilidade esperada de incumprimento, perda esperada nos casos de incumprimentos dos emitentes, incerteza dos valores de probabilidade e perda em caso de incumprimento, bem como incumprimentos atuais dos emitentes.

Para todos os ativos financeiros foi atribuído um *rating* tendo por base as agências de *rating* internacionais. A duração modificada foi calculada para toda a carteira de investimentos com base nos *cash-flows* atualizados, na *yield-to-maturity* e na *Macaulay duration*.

A avaliação dos ativos sujeitos a risco de *spread* no balanço económico, foi efetuada tendo por base a sensibilidade do valor dos elementos do ativo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível e volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

O requisito de capital de solvência do risco de *spread* ascende a 2.148 mil euros, mais 35% que a 31 de dezembro de 2024 no valor de 1.586 mil euros, dada a evolução da estrutura da carteira de investimentos.

C.3.5 Risco de concentração

A avaliação dos ativos sujeitos ao risco de concentração tem como objetivo validar a diversificação da carteira de ativos, reduzindo a exposição ao risco de incumprimento por parte de um único emitente de valores mobiliários ou de um grupo de emitentes coligados. Para todos os investimentos financeiros, está atribuído um *rating* pelas agências de notação de risco internacionais.

O requisito de capital de solvência para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. A exposição ao risco de incumprimento de uma contraparte corresponde à soma das exposições dessa contraparte. A exposição ao risco de incumprimento de uma exposição individual corresponde à soma das exposições ao risco de incumprimento de todas as contrapartes que pertencem à exposição individual.

Devido à diversificação de ativos assegurada pela empresa, o risco de concentração em 2025 é inexistente.

C.3.6 Risco cambial

A CA Seguros não apresenta em 31 de dezembro de 2025 qualquer risco cambial, pois só existem ativos e passivos titulados em euros, como aliás nos anos anteriores.

C.4 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de incumprimento, *default* ou de alteração na qualidade creditícia (*rating*) dos emitentes de valores mobiliários aos quais a empresa de seguros está exposta, bem como dos devedores, prestadores, mediadores, tomadores de seguro e resseguradores que com ela se relacionam.

O risco de crédito na CA Seguros manifesta-se via contratos de resseguro, devido à possibilidade de incumprimento por parte das resseguradoras relativamente a verbas recuperáveis de sinistros ocorridos. Considerando o pressuposto da continuidade das relações contratuais com resseguradoras, as verbas recuperáveis de sinistros de massa são dedutíveis aos valores de prémios a pagar às resseguradoras, pelo que o risco de crédito é muito reduzido ao nível dessas situações. As situações de risco de crédito, com um impacto potencial significativo na empresa, só se poderão colocar nos casos de: (i) sinistros de elevada gravidade, (ii) eventos catastróficos ou (iii) sinistros com demorada regularização.

A CA Seguros considerou para o cálculo de requisito de capital de solvência todas as exposições sujeitas a risco de incumprimento pela contraparte e efetua a reconciliação dos passivos sujeitos ao risco de contraparte e o balanço económico, a qual reflete as perdas resultantes do incumprimento inesperado ou da deterioração na qualidade de crédito das contrapartes e devedores, relativamente a contratos de mitigação de riscos, tais como resseguro e os valores a receber de intermediários bem como todas as outras posições decorrentes de créditos não abrangidos pelo risco de spread do módulo de risco de mercado.

Os ativos que contribuem para o risco de contraparte estão indicados no balanço de Solvência II, no montante global de 24.318 mil euros em 2025 e 25.036 mil euros em 2024:

ATIVOS QUE CONTRIBUEM PARA RISCO DE CONTRAPARTE

Ativos	2024		2025	
	Balanço Contabilístico	Balanço Económico	Balanço Contabilístico	Balanço Económico
Não Vida e Saúde similar a Não Vida	22.434	11.706	28.336	16.315
Outros devedores e credores	4.688	4.688	-365	-365
Caixa e Equivalentes	8.642	8.642	8.368	8.368
Total	35.764	25.036	36.339	24.318

Esta redução deve-se essencialmente à diminuição dos valores associados à rubrica "Outros devedores e credores" a 31 dezembro de 2025.

As exposições ao risco de incumprimento da contraparte são classificadas de acordo com as suas características, podendo ser denominadas de tipo I ou de tipo II.

As exposições de tipo I são compostas por ativos não considerados nos submódulos do risco de mercado, contrapartes em instrumentos financeiros derivados, contratos de resseguro, responsabilidades com resseguro (montante de recuperáveis de resseguro, se positivos) e depósitos à ordem, incluindo o valor das operações a liquidar pela compra de ativos.

As exposições de tipo II, são compostas por ativos que não são de tipo I nem são considerados no risco de mercado, tais como empréstimos sobre apólices, empréstimos hipotecários e valores a receber de intermediários ou de tomadores de seguro.

O requisito de capital de solvência, por via do risco de contraparte, é o seguinte:

RISCO DE CONTRAPARTE

Requisitos de Capital	QRT		Variação absoluta	Var. %
	31.12.2024	31.12.2025		
Risco de Contraparte (Default)	3.868	4.926	1.059	27%
Exposições Tipo I	817	1.497	680	83%
Exposições Tipo II	3.217	3.703	486	15%
Poupança por diversificação	-166	-274	-107	65%

Unidade: milhares de euros

Verifica-se um aumento deste risco devido fundamentalmente às exposições de tipo I.

C.5 Risco de liquidez

A exposição da CA Seguros ao risco de liquidez é limitada, pois gerimos integralmente o fluxo de saídas de caixa, incluindo o pagamento de indemnizações e despesas de sinistros, e a totalidade da carteira é facilmente convertível em dinheiro, graças à sua composição maioritariamente por depósitos a prazo, obrigações transacionadas em mercados regulamentados e unidades de participação em fundos de investimento.

O risco de liquidez é geralmente mais significativo nas seguradoras do ramo vida, devido ao risco de haver uma perda de confiança por parte dos segurados, que implique uma “corrida” generalizada a resgates antecipados de produtos financeiros (situação semelhante ao levantamento de valores em depósito nos bancos). Nas seguradoras de ramos não vida, tal como a CA Seguros, este tipo de risco não existe, porque nem segurados, nem sinistrados, nem outras contrapartes, têm o direito de exigir a entrega imediata de qualquer valor. De facto, as seguradoras não vida controlam totalmente as saídas de caixa, pelo que a relevância do risco de liquidez é bem menor do que para as seguradoras do ramo vida.

No entanto, isto não significa que não possam existir pressões sobre a liquidez de uma seguradora não vida. A situação tipicamente mais crítica é a que resulta da necessidade de efetuar o pagamento de indemnizações avultadas após um evento catastrófico, e antes de receber das resseguradoras os valores recuperáveis. Como forma de minimizar este risco, a CA Seguros:

- Assegura uma elevada liquidez dos ativos financeiros, ou seja, estes devem poder ser transformados em dinheiro em poucos dias, o que em condições normais está assegurado pela facilidade de efetuar o resgate de unidades de participação em fundos de investimento, bem como vender as obrigações de dívida pública no mercado secundário;

- Negoceia e inclui nos tratados de resseguro que cobrem riscos catastróficos, cláusulas de *cash advance*, que permitam financiar o pagamento atempado das indemnizações;
- Poderá recorrer ao apoio financeiro do Grupo CA, em caso de necessidade extrema.

O desdobramento do risco de liquidez por maturidades, encontra-se expresso no quadro seguinte:

RISCO DE LIQUIDEZ

2025	1	2	3	4	5	06-10	>10	Total
Instrumentos financeiros	61.874	20.315	31.579	17.844	38.508	68.229	14.831	253.181
De dívida pública e outros fundos públicos	48.533	17.780	23.136	12.766	27.949	59.615	-	189.779
De outros emissores	5.120	2.535	8.443	5.078	1.549	8.614	-	31.339
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	3.155	3.155
Unidades de participação fundos	-	-	-	-	9.011	-	11.677	20.687
Caixa e depósitos à ordem	8.221	-	-	-	-	-	-	8.221
Contratos de seguro	38.021	14.554	10.040	7.168	6.106	17.696	26.859	120.444
Ativos de contratos de seguro	-16.834	-432	-760	-75	118	-19	-	-18.002
Passivos de contratos de seguro	54.855	14.986	10.800	7.243	5.988	17.716	26.859	138.447
Risco de Liquidez	23.853	5.761	21.539	10.676	32.402	50.532	- 12.028	132.737

Unidade: milhares de euros

A CA Seguros calcula o montante dos ganhos esperados, incluídos nos prémios futuros como a diferença entre as provisões técnicas sem uma margem de risco calculada em conformidade com o disposto no artigo 76.º do RJASR e um cálculo das provisões técnicas sem margem de risco no pressuposto de que os prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

Segundo o número 46 do artigo 1.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, os "lucros esperados incluídos nos futuros prémios" (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) são o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros que resultam da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos aos contratos de seguros e de resseguros existentes, cuja receção está prevista no futuro, mas que poderá não ocorrer por qualquer razão, que não seja devido à ocorrência do evento segurado, independentemente dos direitos legais ou contratuais de descontinuidade da apólice por parte do tomador de seguro. Para o exercício de 31 de dezembro de 2025, o montante de lucro esperados incluídos nos prémios futuros é de 5.523 mil euros, face a 4.605 mil euros no período homólogo.

LoB Solvência II	EPIFP (<i>expected profit included in future premiums</i>)		Variação
	2024	2025	
1. Despesas Médicas	2.288	2.595	307
2. Protecção de Rendimentos	0	0	0
3. Acidentes de Trabalho	1.766	2.762	996
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	0	0	0
5. Automóvel - Outros Ramos	0	0	0
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	6	5	-1
7. Incêndio e Outros Danos	80	0	-80
8. Responsabilidade Civil Geral	90	50	-40
9. Crédito e Caução	0	0	0
10. Protecção Jurídica	27	24	-3
11. Assistência	257	0	-257
12. Outros - Perdas Financeiras	89	87	-2
Total	4.605	5.523	918

Unidade: milhares de euros

C.6 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas, e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

O risco operacional não é separável e distinto dos riscos específicos de seguros e dos riscos financeiros. Pelo contrário, por estar relacionado com todos os processos operacionais da Empresa, é uma categoria de risco que se sobrepõe a todas as outras. Muitos dos eventos que classificamos como um risco específico de seguros (por exemplo, insuficiência dos passivos por sinistros ocorridos) ou como um risco financeiro (por exemplo, o registo de perdas em ativos financeiros, cuja possibilidade não tinha sido antecipada) são na realidade riscos operacionais, porque não teriam ocorrido se não tivesse havido uma deficiência no respetivo processo, ou se existissem controlos eficazes na prevenção ou deteção dessas deficiências.

O risco operacional está em todas as funções, em todos os processos, em todas as atividades, no dia-a-dia. Pode-se argumentar, fundamentadamente, que o risco operacional é o mais importante de todos os riscos.

Um aspeto fulcral no risco operacional é a existência de controlos eficazes, que permitam detetar, corrigir e evitar situações de não conformidade com as políticas e procedimentos definidos. A inexistência de controlos adequados pode resultar na ultrapassagem dos limites e regras definidos, por exemplo, na gestão de investimentos financeiros e na subscrição de riscos específicos de seguros. Sem controlos, podemos ter fraudes, transações não autorizadas, branqueamento de capitais, riscos de segurança e riscos para o pessoal. Os riscos de sistemas resultam de falhas nos sistemas, modelos errados, erros na informação de gestão, erros de programação, falhas nas

telecomunicações e planos de contingência inoperantes. Existe ainda o risco de não conformidade com leis e normas estabelecidas, o qual pode resultar na imposição de penalidades sobre a Empresa, pecuniárias e de outros tipos. A lista de possíveis riscos operacionais pode ser muito extensa.

No entanto, e dependendo da probabilidade e impacto expectável, a Empresa deve identificar um pequeno número de riscos de alta prioridade, para tratamento imediato. A gestão do risco operacional obriga a que o foco incida prioritariamente sobre o conjunto dos riscos mais sérios.

Na Empresa, os responsáveis pelos processos (*process owners*) têm atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Reconhecer a responsabilidade pela conceção, implementação e manutenção da estrutura de controlo no âmbito dos “seus” processos de negócio;
- Informar, formar e educar todos os Colaboradores que realizam atividades no âmbito do “seu” processo, para a importância do controlo interno e das exigências e esforço necessários nesta área;
- Liderar e dinamizar a identificação, priorização e revisão dos riscos e controlos;
- Remover todos os obstáculos ao cumprimento de leis, normas e regulamentos externos e internos;
- Colaborar ativamente no programa de autoavaliação dos riscos e na realização de testes aos controlos dos riscos associados aos “seus” processos;
- Com a colaboração do Gabinete de Organização, Qualidade e Controlo Interno, atuar no sentido de corrigir todas as situações de ineficiência nos processos e de ineficácia dos controlos;
- Divulgar a ocorrência de riscos, expressar preocupações e colocar questões prontamente, para que possa ser dada a atenção adequada à sua correção.

No âmbito da aplicação do regime de Solvência II, e em particular no que à gestão do risco operacional respeita, a CA Seguros tem vindo a reforçar a aplicação do enquadramento legal previsto à estrutura da Empresa, com o intuito de implementar um adequado Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Com vista a mitigar o risco operacional a que a Empresa se encontra exposta, durante o ano de 2025, foram identificados e avaliados os riscos operacionais de vários processos. Estes riscos foram avaliados e classificados numa matriz de risco, consoante a frequência e a severidade dos mesmos. Os controlos identificados são posteriormente testados, com o intuito de verificar se estão bem desenhados e se são eficazes na mitigação do risco. Este processo envolve as três linhas de defesa da CA Seguros.

Os eventos de risco operacional foram objeto de registo e tratamento numa aplicação de apoio à melhoria contínua. De facto, existem conceitos semelhantes e complementares, no domínio dos processos, da melhoria contínua e suas não conformidades (Qualidade) com alguns dos conceitos de processos, risco operacional, eventos e controlos (Solvência II).

O requisito de capital de solvência decorrente do risco operacional era a 31 de dezembro de 2024 de 5.255 mil euros, evoluindo em 31 de dezembro de 2025 para 5.716 mil euros, ou seja, mais 9%, o que está relacionado com o aumento do volume de prémios +8% (de 162 para 175 milhões de euros):

Requisitos de Capital	QRT		Variação Absoluta	Var. %
	31.12.2024	31.12.2025		
Risco Operacional	5.255	5.716	461	9%

Unidade: milhares de euros

C.7 Outros riscos materiais

Não foram identificados quaisquer outros riscos materialmente relevantes, no âmbito deste exercício para além dos anteriormente referidos.

C.8 Capacidade de absorção de perdas

No cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), com referência à data de 31 de dezembro de 2025, a CA Seguros considerou 100% do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos LAC-DT.

Para a utilização dos 100% de capacidade de absorção dos impostos diferidos, foi realizado um estudo, tendo por base o Plano de Negócios 2026/2030 da CA Seguros, onde se demonstrou a existência de lucros tributáveis futuros, que permite validar a recuperação de uma perda potencial dentro do prazo fiscalmente aceite. Este procedimento está documentado e validado com base em especificações técnicas.

Os quadros seguintes apresentam uma análise de sensibilidade do impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos no SCR e no rácio de solvência II:

POUPANÇA POR IMPOSTOS DIFERIDOS

2025	Poupança por Impostos Diferidos				
	100%	75%	50%	25%	0%
Fundos Próprios elegíveis para SCR	62.590	62.590	62.590	62.590	62.590
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	37.224	39.698	42.171	44.645	47.119
Excesso Capital	25.366	22.892	20.419	17.945	15.471
Rácio de Solvência II	168%	158%	148%	140%	133%

Unidade: milhares de euros

2024	Poupança por Impostos Diferidos				
	100%	75%	50%	25%	0%
Fundos Próprios elegíveis para SCR	57.242	57.242	57.242	57.242	57.242
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	32.801	34.826	36.852	38.878	40.903
Excesso Capital	24.441	22.416	20.390	18.364	16.339
Rácio de Solvência II	175%	164%	155%	147%	140%

Unidade: milhares de euros

A CA Seguros não recorreu no cálculo do SCR à aplicação de qualquer tipo de medidas transitórias, pelo que assegura desde o início do regime Solvência II a 1 de janeiro de 2016, o respeito pelas regras vigentes no âmbito do Pilar 1, requisitos quantitativos do regime de Solvência II.

Metodologia para a quantificação de risco e capital

Para obter a posição de solvência, a CA Seguros utilizou a metodologia decorrente da fórmula *standard*.

Informações qualitativas e quantitativas

A CA Seguros não possui quaisquer posições extrapatrimoniais à data de fecho do exercício a 31 de dezembro de 2025.

Na CA Seguros a gestão da carteira de investimentos financeiros é efetuada de acordo com os princípios do gestor prudente. Os investimentos centram-se em títulos cujos riscos se possam identificar, mensurar, monitorizar, gerir, controlar e comunicar. A natureza dos ativos é de molde a assegurar a sua disponibilidade, e os ativos representativos das provisões técnicas são investidos de forma adequada à natureza e duração das responsabilidades de seguros que representam.

Processos de monitorização da eficácia

Existem vários aspetos da gestão da empresa que se focam na mitigação do risco e na monitorização da eficácia dessas ações, nomeadamente:

- Estudos realizados pelo Gabinete de Atuariado sobre as tarifas adequadas ao risco suportado pelas apólices subscritas nos produtos, CA Acidentes de Trabalho, CA Automóvel, CA Habitação e CA Multirriscos Empresas;
- No âmbito do resseguro, análise de vários cenários quanto ao seu impacto no capital económico e rentabilidade ajustada ao risco. Esta análise, alinhada com o apetite ao risco definido pelo CAE, permitiu otimizar a mitigação alcançada pelos diferentes tratados de resseguro;
- Dispomos de um *dashboard* de *key risk indicators* mensais sobre os diversos tipos de risco a que a empresa está sujeita, o que permite acompanhar o nível geral de risco periodicamente;

- Transferência de parte de risco através de um programa anual de resseguro robusto por congregar resseguradores de *rating* igual ou superior a A+.

C.9 Análise de sensibilidade

A CA Seguros realiza análises de sensibilidade do impacto nos fundos próprios e no rácio de solvência de forma a aferir a resiliência a cenários de *stress*:

Cenário	Fundos Próprios Var. %	Rácio de Solvência Var. %	Rácio de Solvência
<i>Haircut</i> de 10% sobre o valor da dívida pública francesa	-5,4%	-5,3%	158%
Corte de 35% nos montantes pagos de resseguro em 2026	-3,1%	-3,1%	162%

- Para verificar o impacto que poderia resultar de um *haircut* na dívida pública francesa detida pela CA Seguros em 2026, que em setembro de 2025 representava aproximadamente 30 milhões de euros, correspondendo a 17% do total da dívida pública detida, efetuou-se um corte de 10% sobre o valor da dívida, ou seja, sensivelmente 3.300 mil euros, assumindo que a composição da carteira de ativos em 2026 era idêntica a setembro de 2025;
- Para observar o impacto que poderia resultar de um evento de incumprimento de contraparte (ressegurador) em 2026, efetuou-se um corte de 35% nos montantes pagos, correspondente a uma redução de 2.666 mil euros, nos seguintes produtos:

LOB	Conta Técnica	Portfólio IFRS17
4. Motor Vehicle Liability	Automóvel	Automóvel
5. Other Motor	Automóvel	Automóvel
7. Fire and other damage to property	Multirriscos Empresa	Empresas
7. Fire and other damage to property	Avaria de Máquinas	Outros Danos
7. Fire and other damage to property	Máq. Ind. Móveis	Outros Danos
7. Fire and other damage to property	Riscos Construção	Outros Danos
7. Fire and other damage to property	Energias Renováveis	Outros Danos
7. Fire and other damage to property	Habitação	Habitação
7. Fire and other damage to property	Riscos Industriais	Riscos Industriais
7. Fire and other damage to property	Crédito Agrícola MR	Outros Danos
7. Fire and other damage to property	Colheitas	Colheitas

Em ambos os cenários o rácio de solvência está acima do mínimo do objetivo de capital (150%) estabelecido na Política de Appetite ao Risco.

D. Avaliação para efeitos de solvência

Este capítulo contém informações sobre a avaliação das principais rubricas do balanço, identificando as rubricas mais relevantes, os métodos e os principais pressupostos utilizados para avaliação económica dos mesmos:

ATIVO

Ativo	2024			2025		
	Balanço IFRS 17	Reavaliações	Balanço Económico	Balanço IFRS 17	Reavaliações	Balanço Económico
Gastos de aquisição diferidos	8.990	8.990	-	10.016	10.016	-
Ativos intangíveis	3.991	3.991	-	3.146	3.146	-
Ativos por impostos diferidos	2.884	6.032	8.916	2.077	6.188	8.265
Excedente benefício pensões	84	-	84	88	-	88
Imobilizado p/uso próprio	4.216	-	4.216	3.196	-	3.196
Investimentos	228.052	-	228.052	244.644	-	244.644
Interesses em empresas relac. incl.participações	2.908	0	2.908	2.838	-	2.838
Obrigações	205.177	-	205.177	221.118	-	221.118
Obrigações de dívida pública e outros fundos públicos	181.828	-	181.828	189.779	-	189.779
Obrigações de empresas	23.349	-	23.349	31.339	-	31.339
Fundos de Investimento	19.968	-	19.968	20.687	-	20.687
Recuperáveis de resseguro	22.434	-10.728	11.706	28.336	-12.021	16.315
Não Vida e Acidentes e Doença	22.434	-10.728	11.706	28.336	-12.021	16.315
Não Vida	17.070	-8.105	15.074	22.354	-8.843	13.511
Acidentes e Doença	5.364	-2.623	2.271	5.982	-3.178	2.804
Contas a receber p operações seg. e intermediários	4.465	-	4.465	5.113	-	5.113
Contas a receber p operações resseguros	2.027	-	2.027	235	-	235
Contas a receber por outras operações	3.212	-	3.212	1.138	-	1.138
Caixa e seus equivalentes	8.384	-	8.384	8.221	-	8.221
Outros Ativos	1.142	-	1.142	1.363	-	1.363
Total Ativo	289.882	8.285	272.205	307.573	7.328	288.578

Unidade: milhares de euros

D.1 Ativos

Para cada classe de ativos com materialidade significativa descrevem-se as bases, métodos e pressupostos utilizados na valorização a efeitos de solvência, assim como uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças substanciais entre a dita valorização e o valor das contas com o normativo contabilístico vigente à data de 31 de dezembro de 2025.

Custos de aquisição diferidos

Em Solvência II, os custos de aquisição diferidos são incluídos na melhor estimativa das provisões técnicas, não sendo reconhecidos separadamente. Desta forma, o balanço para efeitos de Solvência II não apresenta nenhum ativo por custos de aquisição diferidos.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser alienados individualmente no mercado, e desde que existam evidências de transações para ativos da mesma natureza ou natureza similar. Consequentemente, em comparação com as contas, o balanço para efeitos de Solvência II não apresenta nenhum ativo intangível.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos e valorizados no balanço contabilístico de acordo com a IAS 12. Especificamente, impostos diferidos reconhecidos no balanço económico resultam de:

- Diferenças temporárias (decorrentes, nomeadamente, da aplicação do justo valor) entre o valor económico e o valor do imposto de ativos e passivos;
- Créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais.

Um ativo por impostos diferidos é reconhecido na medida em que é provável que a CA Seguros tenha lucros tributáveis disponíveis contra os quais estas diferenças temporárias, prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados podem ser usados.

A empresa considerou que a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos é de 100%, o que representou na data de 31 de dezembro de 2025, o montante de 9.894 mil euros, mais 13,5% que em 31 de dezembro de 2024 em que o seu montante era de 8.719 mil euros.

O teste de recuperabilidade de perdas teve como base um *stress test* com base no Plano de Negócios 2026-2030 que demonstrou a existência de lucros tributáveis futuros, que permite validar a recuperação de uma perda potencial dentro do prazo fiscalmente aceite. Este procedimento está documentado e validado com base em especificações técnicas.

Recuperáveis de resseguro

Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro foram, à semelhança de anos anteriores, calculados separadamente tanto para as reservas como para os prémios.

Os fluxos de caixa relativos às provisões para sinistros incluem os pagamentos por indemnizações referentes aos sinistros considerados nas provisões brutas para sinistros da empresa que cede os riscos. Os relativos às provisões para prémios incluem os pagamentos referentes aos sinistros futuros. Os montantes recuperáveis de resseguro distribuem-se da seguinte forma, por linha de negócio, conforme apresentado abaixo:

RECUPERÁVEIS RESSEGURO - MELHOR ESTIMATIVA

Recuperáveis de Resseguro ME - Melhor Estimativa	2024			2025		
	Recuperáveis de Resseguro Reserva	Recuperáveis de Resseguro Prémios	Recuperáveis de Resseguro Total	Recuperáveis de Resseguro Reserva	Recuperáveis de Resseguro Prémios	Recuperáveis de Resseguro Total
1. Despesas Médicas	4.420	-1.418	3.002	4.960	-1.875	3.085
2. Protecção de Rendimentos	0	-35	-35	0	-36	-36
3. Acidentes de Trabalho	0	-226	-226	0	-245	-245
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	925	-126	799	764	-48	716
5. Automóvel - Outros Ramos	0	-80	-80	0	-88	-88
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	0	-1	-1	0	-1	-1
7. Incêndio e Outros Danos	2.008	384	2.392	5.136	431	5.567
8. Responsabilidade Civil Geral	262	-148	115	263	-150	113
9. Crédito e Caução	0	0	0	0	0	0
10. Protecção Jurídica	16	-2	15	18	4	22
11. Assistência	4.403	1.327	5.730	5.117	2.069	7.186
12. Outros - Perdas Financeiras	0	-5	-5	0	-5	-5
Total	12.036	-330	11.706	16.259	56	16.315

Unidade: milhares de euros

Os recuperáveis de resseguro, calculados de acordo com o conceito de melhor estimativa, resultaram num valor de 16.315 mil euros, que corresponde a uma variação de mais 4.609 mil euros face ao valor do ano anterior de 11.706 mil euros.

Recuperáveis de resseguro relativos às reservas

No que diz respeito ao cálculo dos recuperáveis de resseguro relativos às reservas, e tendo por base a informação disponível relativa ao histórico de pagamentos de resseguro e que eles representam nos pagamentos de direto, efetuou-se uma estimativa dos custos futuros com o resseguro. Considerou-se também o *loss given default* de acordo com a probabilidade de *default* associada a cada ressegurador, conforme o respetivo rating a ser considerado.

Para as classes de negócio com menor informação histórica, não possibilitando a mesma metodologia, foi considerada uma abordagem simplificada, em função dos valores contabilísticos.

Recuperáveis de resseguro relativos aos prémios

A provisão para prémios relativa aos montantes recuperáveis de resseguro foi projetada tendo por base as projeções da melhor estimativa de provisão para prémios de seguro direto ajustadas às componentes dos resseguradores. Para tal, teve-se em conta o valor das indemnizações a receber dos resseguradores, e o que se lhes espera pagar referente aos prémios futuros (prémios cedidos) calculando, assim, as comissões a receber por parte do ressegurador.

Restantes ativos

O ajustamento efetuado em investimentos refere-se a uma participação mensurada a custo de aquisição em balanço contabilístico o qual foi reavaliada pelo método da equivalência patrimonial ajustado. Os restantes ativos não foram atualizados considerando a sua reduzida duração.

D.2 Passivos

As provisões técnicas de Solvência II são avaliadas a valor de mercado, pela soma da *best estimate* e da margem de risco (*risk margin*), com os seguintes resultados:

PASSIVO

Passivo	2024			2025		
	Balanço Contabilístico	Reavaliações	Balanço Económico	Balanço Contabilístico	Reavaliações	Balanço Económico
Provisões Técnicas - Não Vida	173.430	-16.945	156.485	181.931	-18.215	163.715
Provisões Técnicas (excluindo Saúde)	90.840	-8.581	82.259	101.259	-7.805	93.453
Melhor Estimativa	90.840	-13.288	77.552	101.259	-12.976	88.283
Margem de Risco		4.707	4.707		5.170	5.170
Provisões técnicas - Acidente e Doença (similar a Não Vida)	20.006	-4.837	15.169	20.344	-6.377	13.967
Melhor Estimativa	20.006	-6.737	13.270	20.344	-8.149	12.195
Margem de Risco		1.899	1.899		1.772	1.772
Provisões técnicas - Acidente e Doença (similar a Vida)	62.583	-3.526	59.057	60.328	-4.033	56.295
Melhor Estimativa	62.583	-3.791	58.792	60.328	-4.228	56.099
Margem de Risco		265	265		195	195
Outras Provisões Técnicas	0	0		0	0	
Depósitos de Resseguradores		0			0	
Passivos por Impostos Diferidos	3.851	3.982	7.834	3.929	4.281	8.209
Outros passivos financeiros	1.958	0	1.958	1.148	0	1.148
Conta a pagar por operações de seguros e intermediários	27.868	0	27.868	30.931	0	30.931
Contas a pagar por operações de resseguro	5.016	0	5.016	6.851	0	6.851
Contas a pagar por outras operações	4.703	0	4.703	3.098	0	3.098
Passivos subordinados		0	0		0	
Outros Passivos	3.467	0	3.467	3.398	0	3.398
Total Passivo	220.293	-12.963	207.330	231.285	-13.935	217.350
Excesso Activo sobre Passivo	69.589	-4.714	64.874	76.290	-5.060	71.230

Unidade: milhares de euros

Para a avaliação das provisões técnicas em base económica foram utilizadas técnicas atuariais de projeção de *cash-flows* futuros, tendo sido reconhecidas todas as responsabilidades explícitas e implícitas nos contratos.

Com vista à atualização dos fluxos de caixa (pagamentos e recebimentos) futuros foi utilizada a estrutura temporal de taxas de juro disponibilizada pela EIOPA com referência à data de 31 de dezembro de 2025.

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas utiliza métodos estatísticos que apresentam um grau de incerteza devido a fatores aleatórios, mudanças estruturais não refletidas no sistema da empresa ou no mercado, além de alterações legais, judiciais e políticas que impactam os modelos aplicados.

Além disso, é necessário considerar que, além de assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, os métodos utilizados têm pressupostos implícitos. Essas condições podem sofrer alterações ao longo do tempo, por isso a monitorização constante é essencial para uma atualização contínua das conclusões obtidas.

Refira-se, contudo, que o facto de a empresa não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz esse grau de incerteza.

Alguns pontos onde se podem observar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes ao cálculo das provisões técnicas são:

- Incerteza no que concerne aos riscos respeitantes à envolvente macroeconómica e a persistência de um período prolongado de baixas taxas de juro, com impacto ao nível das provisões técnicas;
- Incerteza na utilização de pressupostos internos da empresa, que resultam da experiência e sensibilidade atuarial, sinistralidade esperada (obtida através de análise histórica), longevidade esperada (obtida através de análise histórica), gastos e frequência de anulações;
- Incerteza associada à frequência e severidade dos sinistros (a ocorrer), com potencial para originar elevados custos, e consequentemente, prejudicar o nível de liquidez e de solvência (situação bastante observada na LoB de IOD);
- Incerteza no reforço das pensões presumíveis devido a possíveis revisões das responsabilidades desde o reconhecimento da pensão até à sua remissão ou homologação;
- Conjunto de incertezas para o ano de 2026 que podem afetar o nosso rendimento, nomeadamente a evolução da situação económica ou da instabilidade internacional.

Melhor estimativa da provisão para sinistros

Considera-se provisão para sinistros não vida “o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer tenham sido comunicados quer não”.

Para o cálculo desta provisão (excluindo provisões matemáticas e provisões para assistências vitalícias) foram considerados os seguintes pressupostos, que se ajustam consoante a linha de negócio em estudo:

- Matrizes de *run-off*: utilizadas matrizes de pagamentos ou de custo, conforme a linha de negócio;
- Horizonte temporal: 16 anos, conforme a linha de negócio e a qualidade e fiabilidade da informação disponível;
- Para as responsabilidades com mais de 16 anos considerou-se que o valor provisionado se encontra ajustado às responsabilidades assumidas;
- Método utilizado: modelo estocástico Thomas Mack;
- Taxa de inflação: 2,1% para o ano de 2026 e de 2% para os anos seguintes, segundo as estimativas do Banco de Portugal;
- Nas linhas de negócio sem dimensão estatística considerou-se adequada a provisão casuística dos sinistros não encerrados com a previsão das datas expectáveis de encerramento e os seus valores, bem como, tendo sido calculado um IBNR de 4% sobre os custos com sinistros do ano;
- Atualização de fluxos de caixas futuros: Estrutura temporal de taxas de juro sem risco disponibilidade pela EIOPA a 31 de dezembro de 2025;
- Foram utilizadas matrizes líquidas de reembolsos, uma vez que, no nosso entender, a cadência de pagamentos é mais bem refletida se for líquida de reembolsos.

A melhor estimativa da provisão para sinistros apurada para cada uma das linhas de negócio, com exclusão das pensões e assistências vitalícias, é a apresentada em seguida:

PROVISÃO PARA SINISTROS – MELHOR ESTIMATIVA

Provisões para Sinistros ME - Melhor Estimativa	2024			2025		
	Provisão para Sinistros Contabilístico (Com Ajustamento de Risco)	Provisão para Sinistros Económica	Peso IFRS 17 vs Solv. II	Provisão para Sinistros Contabilístico (Com Ajustamento de Risco)	Provisão para Sinistros Económica	Peso IFRS 17 vs Solv. II
1. Despesas Médicas	2.440	2.324	105,0%	2.390	2.278	104,9%
2. Protecção de Rendimentos	1.548	1.369	113,0%	1.180	1.051	112,3%
3. Acidentes de Trabalho	8.294	7.645	108,5%	8.523	7.889	108,0%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	33.634	31.700	106,1%	36.481	34.161	106,8%
5. Automóvel - Outros Ramos	4.743	4.273	111,0%	4.394	4.020	109,3%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	29	26	108,0%	59	54	108,1%
7. Incêndio e Outros Danos	10.213	8.291	123,2%	13.258	11.585	114,4%
8. Responsabilidade Civil Geral	3.731	3.298	113,1%	4.147	3.700	112,1%
9. Crédito e Caução	0	0		0	0	
10. Protecção Jurídica	127	121	104,9%	131	125	104,8%
11. Assistência	5.032	4.408	114,2%	5.848	5.123	114,1%
12. Outros - Perdas Financeiras	42	37	113,7%	28	24	114,0%
Total	69.834	63.494	110,0%	76.439	70.011	109,2%

Unidade: milhares de euros

A melhor estimativa global para a provisão para sinistros não vida ascendeu a um valor de 70.011 mil euros, o que corresponde a uma variação de -6.428 mil euros face ao valor do balanço contabilístico de 76.439 mil euros, onde já está incluído o Ajustamento de Risco que deriva de IFRS 17, no montante de 5.649 mil euros, sendo que a restante diferença deriva da utilização de taxas de desconto diferentes para as diferentes normas.

Melhor estimativa da provisão para sinistros - componente de outras despesas

Entende-se que para assegurar o cumprimento integral das responsabilidades assumidas até ao respetivo *run-off*, devem ter-se em conta todos os custos necessários para regularizar os sinistros, devendo ser incluídas todas as despesas diretas e indiretas.

Para a determinação da melhor estimativa da componente de outras despesas, foram consideradas todas as despesas necessárias à gestão dos sinistros até à sua extinção.

Para as linhas de negócio estudadas, à exceção de Acidentes de Trabalho e Automóvel (Responsabilidade Civil e Outras Coberturas) devido à reduzida materialidade das responsabilidades a avaliar, foi utilizada uma simplificação, onde se apurou inicialmente um custo médio de gestão de sinistro por linha de negócio que foi, posteriormente, multiplicado pelo número de sinistros pendentes de encerramento. Como o valor obtido procedeu-se posteriormente à atualização dos fluxos de caixa futuros recorrendo à estrutura de taxas de juro fornecida pela EIOPA.

Relativamente às linhas de negócio Acidentes de Trabalho e Automóvel (Responsabilidade Civil e Outras Coberturas), os pressupostos considerados e a metodologia utilizada seguem os mesmos princípios também já apresentados em relatórios anteriores, e são os seguintes:

- Horizonte temporal: 16 anos, conforme a linha de negócio e a qualidade e fiabilidade da informação disponível;
- Taxa de inflação: 2,1% para o ano de 2026 e de 2% para os anos seguintes, segundo as estimativas do Banco de Portugal.

Método utilizado:

- Cálculo do custo médio de gestão de sinistros de cada linha de negócio: rácio entre o número de processos em gestão e o valor global de custos de gestão de sinistros por linha de negócio (disponibilizado pela área financeira);
- Cálculo dos sinistros pendentes de encerramento: multiplicação da projeção do número de sinistros ocorridos (através de métodos atuariais) e do rácio de pendentes de encerramento por ano de desenvolvimento;
- Cálculo da provisão para gestão de sinistros multiplicando o custo médio de gestão de sinistros, pela projeção dos sinistros abertos;
- Cálculo do valor atualizado da provisão para gestão de sinistros aplicando a estrutura temporal de taxas de juro sem risco da EIOPA.

No quadro abaixo são apresentados os valores apurados para a melhor estimativa (após atualização) da provisão para gestão de sinistros para cada uma das diferentes linhas de negócio:

PROVISÃO PARA GESTÃO DE SINISTROS - MELHOR ESTIMATIVA

Provisão para Gestão de Sinistros ME - Melhor Estimativa	2024		2025	
	PGS Contabilístico	PGS Económica	PGS Contabilístico	PGS Económica
1. Despesas Médicas	0	0	0	0
2. Protecção de Rendimentos	35	35	28	30
3. Acidentes de Trabalho	617	613	721	755
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	579	574	641	673
5. Automóvel - Outros Ramos	64	63	72	75
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	1	1	1	1
7. Incêndio e Outros Danos	189	186	168	176
8. Responsabilidade Civil Geral	28	28	28	29
9. Crédito e Caução	0	0	0	0
10. Protecção Jurídica	8	7	8	9
11. Assistência	0	0	0	0
12. Outros - Perdas Financeiras	13	13	12	13
Total	1.534	1.519	1.680	1.760

Unidade: milhares de euros

A melhor estimativa global para a provisão para custos de gestão de sinistros ascendeu a um valor de 1.760 mil euros, correspondendo a uma variação de -80 mil euros face ao valor do balanço contabilístico, de 1.680 mil euros.

Responsabilidades de longa duração - pensões e assistências vitalícias

No cálculo das provisões matemáticas (pensões em pagamento, capitais de remição e responsabilidades que serão possivelmente pagas sob a forma de pensões ou capitais de remição), foram considerados os seguintes pressupostos:

Pensões:

- Tábuas de mortalidade: INE Mista 2018/2020;
- Encargos de gestão: 2,5%;

- Inflação: 0% (pelo facto de as pensões serem constantes);
- Atualização de fluxos de caixa futuros: estrutura temporal de taxas de juro sem risco disponibilizada pela EIOPA, à data de referência de 31 de dezembro de 2025.

Capitais de remição:

- Tábuas de mortalidade: TD 88/90;
- Taxa de juro: 5,25%;
- Encargos de gestão: 0%;
- Com base na informação histórica, foi analisada e considerada a cadência de remição das pensões para o cálculo dos fluxos de caixa futuros.

Assistências Vitalícias:

- Tábuas de mortalidade: INE Mista 2018/2020;
- Inflação: 2% para o ano de 2025 e seguintes;
- Encargos de gestão: 2,5%;
- Atualização de fluxos de caixa futuros: estrutura temporal de taxas de juro sem risco disponibilizada pela EIOPA, à data de referência de 31 de dezembro de 2025.
- Critério para constituição das Assistências Vitalícias presumíveis: em todas as pensões com incapacidade superior a 50% ou IPATH com qualquer grau de incapacidade ou IPA foram constituídas assistências vitalícias presumíveis.

IBNR e IBNER das pensões e assistências vitalícias

Na melhor estimativa das pensões e assistências vitalícias foi considerado o valor de IBNR apurado e dos reforços efetuados em pensões já existentes e assistências vitalícias, tendo sido constituída uma estimativa de *cash flows* de IBNER, componente de Pensões, que tem como objetivo garantir a adequada cobertura das responsabilidades futuras associadas ao fator de bonificação previsto na alínea a) do n.º 5 das Instruções Gerais da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de outubro, face à publicação, de dia 17 de dezembro de 2024, do Acórdão de Uniformização de Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça (Acórdão n.º 16/2024).

Para as responsabilidades de longa duração da linha de negócio de Acidentes de Trabalho foi apurado um valor global da melhor estimativa que ascende a 56.099 mil euros, conforme se pode observar de seguida:

PENSÕES E ASSISTÊNCIAS VITALÍCIAS - MELHOR ESTIMATIVA

Pensões e Assistência Vitalícia ME - Melhor Estimativa	2024		2025		Var. % ME
	Valor Contabilístico	Melhor Estimativa	Valor Contabilístico	Melhor Estimativa	
Provisão Matemática	39.636	39.761	39.693	39.258	-1,3%
Provisão para AVs	8.659	8.741	8.101	8.003	-8,4%
IBNR Pensões	7.381	7.073	4.800	4.729	-33,1%
IBNR AVs	636	644	1.704	1.683	161,5%
FAT	2.176	2.573	2.455	2.427	-5,7%
Ajustamento de Risco	4.094		3.575		
Total	62.583	58.792	60.328	56.099	-4,6%

Unidades: milhares de euros

No que diz respeito a responsabilidades de vida - longa duração, (pensões e assistências vitalícias) a melhor estimativa ascendeu a um valor de 56.099 mil euros, correspondendo a uma variação de -4.228 mil euros face ao valor do balanço contabilístico, de 60.328 mil euros. Esta diferença deve-se maioritariamente ao ajustamento de risco de IFRS 17, bem como do desconto que é diferente entre as normas.

Melhor estimativa da provisão para reservas - análise global

O quadro abaixo apresenta os valores apurados para a melhor estimativa (após atualização) da provisão para sinistros para cada uma das diferentes linhas de negócio, tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos.

PROVISÃO PARA SINISTROS - MELHOR ESTIMATIVA

Provisão para Sinistros ME - Melhor Estimativa	2025				
	Provisão Sinistros Contabilístico	Provisão Sinistros Melhor Estimativa (1)	PGS Melhor Estimativa (2)	Reservas Melhor Est. (1)+(2)	Peso IFRS 17 vs Solv. II
1. Despesas Médicas	2.390	2.278	0	2.278	104,9%
2. Protecção de Rendimentos	1.208	1.051	30	1.080	111,9%
3. Acidentes de Trabalho	69.572	63.988	755	64.743	107,5%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	37.122	34.161	673	34.834	106,6%
5. Automóvel - Outros Ramos	4.466	4.020	75	4.095	109,0%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	60	54	1	55	107,8%
7. Incêndio e Outros Danos	13.426	11.585	176	11.761	114,2%
8. Responsabilidade Civil Geral	4.176	3.700	29	3.729	112,0%
9. Crédito e Caução	0	0	0	0	
10. Protecção Jurídica	139	125	9	134	104,2%
11. Assistência	5.848	5.123	0	5.123	114,1%
12. Outros - Perdas Financeiras	40	24	13	37	107,6%
Total	138.447	126.110	1.760	127.871	108,3%

Unidades: milhares de euros

Considerando os pressupostos e metodologias atrás referidas, apurou-se uma melhor estimativa global para as provisões para sinistros no valor de 127.871 mil euros, o que corresponde a uma variação de -7,6% face às provisões para sinistros de balanço no montante de 138.447 mil euros. Como se pode observar, os valores apurados são inferiores aos registados no balanço.

Provisão para Sinistros ME - Melhor Estimativa	2024				Peso IFRS 17 vs Solv. II
	Provisão Sinistros Contabilístico	Provisão Sinistros Melhor Estimativa (1)	PGS Melhor Estimativa (2)	Reservas Melhor Estimativa (1)+(2)	
1. Despesas Médicas	2.440	2.324	0	2.324	105,0%
2. Protecção de Rendimentos	1.583	1.369	35	1.404	112,7%
3. Acidentes de Trabalho	71.494	66.437	613	67.049	106,6%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	34.214	31.700	574	32.274	106,0%
5. Automóvel - Outros Ramos	4.807	4.273	63	4.337	110,8%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	29	26	1	27	107,9%
7. Incêndio e Outros Danos	10.402	8.291	186	8.477	122,7%
8. Responsabilidade Civil Geral	3.759	3.298	28	3.326	113,0%
9. Crédito e Caução	0	0	0	0	
10. Protecção Jurídica	135	121	7	129	104,7%
11. Assistência	5.032	4.408	0	4.408	114,2%
12. Outros - Perdas Financeiras	55	37	13	50	110,6%
Total	133.950	122.286	1.519	123.805	108,2%

Unidades: milhares de euros

Salienta-se o impacto derivado da existência da rubrica ajustamento de Risco de IFRS 17, bem como do impacto da utilização de taxas de desconto diferentes entre as duas normas.

Melhor estimativa da provisão para prémios

Considera-se provisão para prémios o “valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que venham a ocorrer no futuro, após dedução do valor atuarial estimado dos prémios futuros”.

Os pressupostos considerados para o cálculo da provisão para prémios foram os seguintes:

Renovações

Não foram considerados os casos de renovações de apólices não mencionados nos atos delegados de Solvência II (Orientação 72 da EIOPA - BoS-14/166).

Prémios futuros

Foram consideradas todas as apólices em vigor à data que se reporta a avaliação, bem como as renovações tácitas de apólices que, nessa data, não possam ser anuladas, não sendo considerada a contratação de novo negócio.

Os prémios futuros considerados foram os seguintes:

- Prémios tipo I - prémios ainda não processados correspondentes a períodos ainda não decorridos dos contratos em vigor;
- Prémios tipo II - prémios ainda não processados correspondentes ao período de duração seguinte de contratos em vigor, renováveis no prazo máximo de 30 dias após a data de balanço e que não tenham sido denunciados no prazo previsto no contrato.

Anulações dos prémios futuros

Estimou-se o comportamento das anulações dos prémios futuros (prémios tipo I e prémios tipo II) tendo como pressuposto a média (ou a média ponderada) das anulações dos prémios futuros dos últimos 3 anos, para cada classe de negócio, com exceção, para os prémios tipo I da LoB 6 (marítimo, aéreo e transportes) com média de 5 anos e para os prémios tipo II da LoB 2 (proteção de rendimentos), LoB 7 (incêndio e outros danos) e LoB 12 (outros – perdas financeiras) com apenas 1 ano.

Cadência de recebimentos de prémios futuros

Assumiu-se que os prémios futuros estimados (considerando as anulações estimadas) serão devidos na totalidade no ano seguinte ao da avaliação, pelo que passíveis de uma atualização no final do ano, para a data de referência de 31 de dezembro de 2025.

Estimação dos custos associados aos contratos

Para cada linha de negócio, e tendo em consideração a informação histórica, estimaram-se vários rácios de custos associados aos contratos (custos com sinistros, de gestão de sinistros, administrativos, de aquisição e de investimentos), aplicáveis aos Prémios Não Adquiridos (PNA) e/ou prémios futuros (prémios tipo I e prémios tipo II), consoante a situação.

Cadência de custos

De forma a refletir o período integral de desenvolvimento das responsabilidades, assumiu-se que a cadência de pagamentos das indemnizações referentes aos custos com sinistros futuros e aos custos de gestão desses mesmos sinistros futuros, para o cálculo da provisão para prémios (para cada linha de negócio), fosse a mesma que foi utilizada no cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros.

Relativamente aos custos administrativos e aos custos de aquisição, assumiu-se que os pagamentos irão ser efetuados na sua totalidade, ao longo do ano seguinte da avaliação (em 2026). No que diz respeito aos custos de investimentos assumiu-se que seguem a cadência de pagamentos dos custos de gestão de sinistros.

O cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios é determinado pela aplicação dos vários rácios de custos acima referidos, aos prémios ainda não recebidos (prémios futuros), excluindo o rácio de custos de aquisição, no que diz respeito à parte relativa à Provisão para Prémios.

Os fluxos de caixa projetados de acordo com a cadência de pagamentos/recebimentos acima referidos foram atualizados para a data de 31 de dezembro de 2025 através da aplicação da estrutura temporal das taxas de juro disponibilizada pela EIOPA.

Considerando os pressupostos e metodologias atrás referidas, apurou-se uma melhor estimativa global para a provisão para prémios no valor de 28.706 mil euros, que corresponde a uma variação de 34% face à provisão para prémios calculada com base económica, no valor de 43.484 mil euros, como se pode observar no quadro abaixo:

PROVISÃO PARA PRÉMIOS - MELHOR ESTIMATIVA

Provisão para Prémios ME - Melhor Estimativa	2024			2025			Var. Prov. Prémios
	Prov. Prémios Contabilístico (PNA)	Prov. Prémios Melhor Estimativa	Peso IFRS 17 vs Solv. II	Prov. Prémios Contabilístico (PNA)	Prov. Prémios Melhor Estimativa	Peso IFRS 17 vs Solv. II	
1. Despesas Médicas	784	-1.869	-42,0%	861	-2.139	-40,2%	-1,7%
2. Protecção de Rendimentos	3.913	3.260	120,0%	4.102	3.374	121,6%	-1,5%
3. Acidentes de Trabalho	2.375	-107	-2212,2%	2.539	-1.043	-243,5%	-1968,7%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	9.367	8.205	114,2%	10.282	8.922	115,2%	-1,1%
5. Automóvel - Outros Ramos	6.943	6.748	102,9%	8.038	7.565	106,3%	-3,4%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	42	9	454,1%	42	11	364,6%	89,4%
7. Incêndio e Outros Danos	11.501	7.451	154,3%	12.503	8.792	142,2%	12,1%
8. Responsabilidade Civil Geral	1.647	883	186,5%	1.739	1.046	166,3%	20,2%
9. Crédito e Caução	0	0		0	0		0,0%
10. Protecção Jurídica	84	-4	-2061,0%	85	5	1859,8%	-3920,8%
11. Assistência	2.718	1.314	206,8%	3.190	2.252	141,7%	65,1%
12. Outros - Perdas Financeiras	106	-81	-129,9%	103	-79	-130,6%	0,7%
Total	39.479	25.809	153,0%	43.484	28.706	151,5%	1,5%

Unidades: milhares de euros

A melhor estimativa da provisão para prémios, em algumas linhas de negócio, resultou num valor negativo., isto acontece sempre que o valor atual dos prémios futuros a receber é superior ao valor atual dos custos a pagar. A provisão para prémios (bruta de custos de aquisição diferidos) é superior à melhor estimativa calculada, sendo que a primeira é apresentada bruta de custos de aquisição diferidos, para poder ser comparada com a provisão de melhor estimativa.

Margem de risco

O cálculo da margem de risco da CA Seguros foi efetuado com base na metodologia de custo de capital com recurso ao método de simplificação 2, de acordo com a Orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas – EIOPA - BoS-14/166, aplicando o rácio da melhor estimativa nesse ano futuro à melhor estimativa à data da avaliação.

Esta simplificação 2 utilizou-se a um nível mais granular, em linha com o que se encontra previsto no Anexo Técnico IV, Hierarquia das simplificações para a margem de risco das Orientações anteriormente referidas. Este cálculo mais granular permite captar o padrão de desenvolvimento diferenciado da melhor estimativa de Acidentes e Doença Taxa Similar Vida.

Alocação da margem de risco por linha de negócio

A margem de risco apurada para cada linha de negócio foi obtida através das proporções apuradas pelo método de Euler, tendo em conta o SCR utilizado para o cálculo da margem de risco. O valor apurado global para a margem de risco ascendeu a um montante de 6.871 mil euros, subdividindo-se por linha de negócio da seguinte forma:

MARGEM DE RISCO

Margem de Risco ME - Melhor Estimativa	2024	2025	Var. % Margem de Risco
	Margem de Risco	Margem de Risco	
1. Despesas Médicas	421	416	-1,2%
2. Proteção de Rendimentos	249	218	-12,5%
3. Acidentes de Trabalho (NSLT)	1.229	1.138	-7,4%
3. Acidentes de Trabalho (SLT)	265	195	-26,3%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	1.696	1.627	-4,1%
5. Automóvel - Outros Ramos	495	498	0,5%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	4	3	-1,7%
7. Incêndio e Outros Danos	1.908	2.462	29,0%
8. Responsabilidade Civil Geral	230	218	-5,3%
9. Crédito e Caução	0	0	
10. Proteção Jurídica	6	6	-8,2%
11. Assistência	346	338	-2,1%
12. Outros - Perdas Financeiras	21	19	-11,8%
Total	6.871	7.138	3,9%

Unidades: milhares de euros

Outras provisões técnicas

Para efeitos de Solvência II, as outras responsabilidades previstas no passivo encontram-se avaliadas segundo os métodos e pressupostos nas demonstrações financeiras, respeitando as normas contabilísticas em vigor, com exceção do FAT e dos impostos diferidos passivos. A empresa registou na rubrica de impostos correntes um passivo que corresponde ao valor atualizado das responsabilidades com o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT). Não foi aplicada pela CA Seguros nenhuma medida transitória sobre as provisões técnicas.

Outros passivos

Os passivos no balanço são sobretudo remunerações de mediação e saldos devidos a segurados e resseguradores, tendo curta duração, não foi considerada qualquer atualização dos mesmos.

D.3 Outras responsabilidades

Não há outras responsabilidades a reportar.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

A CA Seguros não aplica métodos alternativos de avaliação, à exceção da participação mensurada ao custo de aquisição em balanço contabilístico e reavaliada pelo método da equivalência patrimonial em balanço económico. A CA Seguros não aplicou nenhuma medida de longo prazo, nomeadamente, os ajustamentos de volatilidade e de congruência, as medidas transitórias relativas às taxas de juro sem risco e as medidas transitórias para as provisões técnicas, na quantificação do impacto do requisito de capital de solvência de acordo com o previsto no RJASR.

E. Gestão de capital

E.1 Fundos próprios

A política de gestão de capital da CA Seguros tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento, metodologia e monitorização que permitem à empresa garantir a sua solidez financeira dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela política de apetite ao risco.

Com uma periodicidade trimestral, é efetuado o cálculo dos fundos próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II e com base no conjunto dos objetivos estratégicos, foram definidas iniciativas estratégicas e preparadas as demonstrações financeiras previsionais para 2026, refletindo o impacto esperado das iniciativas e ações planeadas.

O orçamento plurianual da empresa é realizado anualmente e faz uma projeção para os 5 anos seguintes, constituindo a base para o exercício ORSA, no qual são igualmente considerados 5 anos.

Este exercício tem uma componente de análise das necessidades globais de solvência da CA Seguros, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência tendo por base quantificações prospetivas de risco e capital, sendo um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo.

O resultado do exercício ORSA sobre a adequação do capital considera uma análise do cumprimento dos limites de apetite ao risco em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco está de acordo com os limites que a CA Seguros definiu.

Os quadros e gráficos seguintes detalham os fundos próprios da CA Seguros em 31 de dezembro de 2025:

FUNDOS PRÓPRIOS

Rubricas	2024	2025	Variação Absoluta	Var. %
Nível 1 - Capital	18.000	18.000	-	0%
Nível 1 - Reservas de Reconciliação	38.159	44.535	6.375	17%
Nível 3 - IDA	1.083	55	-1.028	-95%
Nível 3 - Reservas	-	-	-	-
Fundos Próprios Elegíveis	57.242	62.590	5.348	9%

Unidade: milhares de euros

FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS E ELEGÍVEIS (SCR)

Rubricas	Nível 1		Nível 2	Nível 3	Total
	Sem restrições				
	Capital	Reserva de Reconciliação			
Fundos Próprios Disponíveis	18.000	44.535	-	55	62.590
Fundos Próprios Elegíveis	18.000	44.535	-	55	62.590
SCR	-	-	-	-	37.224
Rácio de Solvência	-	-	-	-	168%

Unidade: milhares de euros

FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS E ELEGÍVEIS (MCR)

Rubricas	Nível 1		Nível 2	Nível 3	Total
	Sem restrições				
	Capital	Reserva de Reconciliação			
Fundos Próprios Disponíveis	18.000	44.535	-	-	62.535
Fundos Próprios Elegíveis	18.000	44.535	-	-	62.535
MCR	-	-	-	-	16.751
Rácio de Solvência	-	-	-	-	373%

Unidade: milhares de euros

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.

A 31 de dezembro de 2025, o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de Solvência II ascendeu a 71 milhões de euros, sendo os fundos próprios de 62,5 milhões de euros. A diferença de menos 8,6 milhões de euros corresponde à distribuição de dividendos.

No mais, a diferença entre o excesso de ativos e passivos contabilística face a Solvência II atribui-se aos seguintes principais fatores:

- Elementos das contas que não são reconhecidos no balanço para efeitos de Solvência II, como ativos intangíveis, assim como elementos que são reconhecidos para efeitos deste regime e não reconhecidos nas demonstrações financeiras da empresa, como por exemplo a margem de risco aplicada sobre o cálculo das provisões técnicas;
- Diferenças no reconhecimento e valorização das provisões técnicas e recuperáveis de resseguro;
- Impostos diferidos que surgem como resultado das diferenças mencionadas nos pontos anteriores.

RECONCILIAÇÃO ENTRE VALORES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EXCESSO DE ATIVOS SOBRE PASSIVOS - SOLVÊNCIA II

Rubricas	2024	2025	Variação Absoluta	Var.%
Excesso de ativos nas Demonstrações Financeiras	69.589	76.290	6.701	9,6%
Gastos de aquisição diferidos	-8.990	-10.016	-1.026	11,4%
Imobilizado intangível	-3.991	-3.146	846	-21,2%
Valoração de investimentos	0	0	0	0,0%
Recuperáveis de resseguro	-10.728	-12.021	-1.293	0,0%
Provisões técnicas	16.945	18.215	1.271	7,5%
Impostos diferidos	2.050	1.907	-143	-7,0%
Contas a receber	0	0	0	0,0%
Ativos tangíveis	0	0	0	0,0%
Interesses em empresas rel. inc. participações	0	0	0	0,0%
Excesso ativos sobre passivos - Solvência II	64.874	71.230	6.355	9,8%

Unidade: milhares de euros

Os fundos próprios elegíveis da empresa resultam da aplicação dos limites a cada nível dos fundos próprios disponíveis. A 31 de dezembro de 2025, a aplicação desses limites não provocou alterações quer na estrutura quer nos montantes dos fundos próprios disponíveis.

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A empresa mede e gere os requisitos de capital de solvência numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

A CA Seguros apresenta um rácio de Solvência II confortável de 168,14%, que se encontra não só acima do capital mínimo aceitável definido em 150% na Política de Appetite ao Risco, como também acima do objetivo de capital de solvência de 100%. O rácio de capital mínimo (MCR) é de 373%.

REQUISITOS DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA (SCR E MCR)

Rubricas	2024	2025	Variação Absoluta	Var.%
Fundos Próprios	57.242	62.590	5.348	9,3%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	32.801	37.224	4.423	13,5%
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	14.760	16.751	1.990	13,5%
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR	175%	168%	-	-3,6%
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR	380%	373%	-	-1,9%

Unidade: milhares de euros

Os objetivos da empresa são claros no que se refere ao requisito de capital de solvência, privilegiando-se a manutenção de um rácio de Solvência II elevado como indicador de uma situação financeira estável e robusta.

Utilização do submódulo de risco acionista

A CA Seguros não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração para cálculo do requisito de capital de solvência.

Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A empresa utiliza a fórmula padrão e não utiliza um modelo interno para calcular o requisito de capital de solvência.

A empresa não recorreu à utilização de cálculos simplificados ou parâmetros específicos para os cálculos dos seus requisitos de capital mínimo.

Incumprimento do requisito de capital mínimo e do capital de solvência

A CA Seguros cumpre plenamente os requisitos de capital de solvência em 31 de dezembro de 2025, sem necessidade de recurso a qualquer tipo de medidas transitórias.

A política de distribuição de dividendos poderá ser ajustada, se necessário, com o objetivo de manter o rácio de Solvência II acima de 150%, de acordo com o definido na Política de Appetite ao Risco.

Anexos

S.02.01.01 - Balanço

		Solvency II value
		C0010
Assets	AR0009	
Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	0,00
Deferred tax assets	R0040	8.264.516,20
Pension benefit surplus	R0050	87.788,53
Property, plant & equipment held for own use	R0060	3.198.158,90
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	244.643.795,92
<i>Property (other than for own use)</i>	R0080	0,00
<i>Holdings in related undertakings, including participations</i>	R0090	2.838.385,60
<i>Equities</i>	R0100	0,00
Equities - listed	R0110	0,00
Equities - unlisted	R0120	0,00
<i>Bonds</i>	R0130	221.118.155,15
Government Bonds	R0140	189.778.980,88
Corporate Bonds	R0150	31.339.174,27
Structured notes	R0160	0,00
Collateralised securities	R0170	0,00
<i>Collective Investments Undertakings</i>	R0180	20.687.255,17
<i>Derivatives</i>	R0190	0,00
<i>Deposits other than cash equivalents</i>	R0200	0,00
<i>Other investments</i>	R0210	0,00
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	0,00
Loans and mortgages	R0230	0,00
<i>Loans on policies</i>	R0240	0,00
<i>Loans and mortgages to individuals</i>	R0250	0,00
<i>Other loans and mortgages</i>	R0260	0,00
Reinsurance recoverables from:	R0270	16.315.017,52
<i>Non-life and health similar to non-life</i>	R0280	16.315.017,52
Non-life excluding health	R0290	13.511.153,10
Health similar to non-life	R0300	2.803.864,42
<i>Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked</i>	R0310	0,00
Health similar to life	R0320	0,00
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	0,00
<i>Life index-linked and unit-linked</i>	R0340	
Deposits to cedants	R0350	
Insurance and intermediaries receivables	R0360	5.113.011,23
Reinsurance receivables	R0370	234.904,31
Receivables (trade, not insurance)	R0380	1.138.242,42
Own shares (held directly)	R0390	0,00
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0,00
Cash and cash equivalents	R0410	8.221.286,00
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	1.363.237,23
Total assets	R0500	288.579.958,26

Liabilities	AR0509	
Technical provisions - non-life	R0510	107.420.397,12
<i>Technical provisions - non-life (excluding health)</i>	R0520	93.453.281,94
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0,00
Best Estimate	R0540	88.283.057,12
Risk margin	R0550	5.170.224,82
<i>Technical provisions - health (similar to non-life)</i>	R0560	13.967.115,18
Technical provisions calculated as a whole	R0570	0,00
Best Estimate	R0580	12.194.731,17
Risk margin	R0590	1.772.384,01
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	56.294.688,78
<i>Technical provisions - health (similar to life)</i>	R0610	56.294.688,78
Technical provisions calculated as a whole	R0620	0,00
Best Estimate	R0630	56.099.338,23
Risk margin	R0640	195.350,55
<i>Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)</i>	R0650	0,00
Technical provisions calculated as a whole	R0660	0,00
Best Estimate	R0670	0,00
Risk margin	R0680	0,00
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	0,00
<i>Technical provisions calculated as a whole</i>	R0700	0,00
<i>Best Estimate</i>	R0710	0,00
<i>Risk margin</i>	R0720	0,00
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	0,00
Provisions other than technical provisions	R0750	0,00
Pension benefit obligations	R0760	0,00
Deposits from reinsurers	R0770	0,00
Deferred tax liabilities	R0780	8.209.448,83
Derivatives	R0790	0,00
Debts owed to credit institutions	R0800	0,00
<i>Debts owed to credit institutions resident domestically</i>	ER0801	0,00
<i>Debts owed to credit institutions resident in the euro area other than domestic</i>	ER0802	0,00
<i>Debts owed to credit institutions resident in rest of the world</i>	ER0803	0,00
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	1.147.894,24
<i>Debts owed to non-credit institutions</i>	ER0811	0,00
Debts owed to non-credit institutions resident domestically	ER0812	0,00
Debts owed to non-credit institutions resident in the euro area other than domestic	ER0813	0,00
Debts owed to non-credit institutions resident in rest of the world	ER0814	0,00
<i>Other financial liabilities (debt securities issued)</i>	ER0815	1.147.894,24
Insurance & intermediaries payables	R0820	30.930.937,12
Reinsurance payables	R0830	6.850.682,26
Payables (trade, not insurance)	R0840	3.098.283,26
Subordinated liabilities	R0850	0,00
<i>Non-negotiable instruments held by credit institutions resident domestically</i>	ER0851	
<i>Non-negotiable instruments held by credit institutions resident in the euro area other than domestic</i>	ER0852	
<i>Non-negotiable instruments held by credit institutions resident in rest of the world</i>	ER0853	
<i>Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident domestically</i>	ER0854	
<i>Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident in the euro area other than domestic</i>	ER0855	
<i>Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident in rest of the world</i>	ER0856	
<i>Subordinated liabilities not in Basic Own Funds</i>	R0860	0,00
<i>Subordinated liabilities in Basic Own Funds</i>	R0870	0,00
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	3.397.754,77
Total liabilities	R0900	217.350.086,38
Excess of assets over liabilities	R1000	71.229.872,00

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35	AR0009					
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	18.000.000,00	18.000.000,00		0,00	
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	0,00	0,00		0,00	
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040	0,00	0,00		0,00	
Subordinated mutual member accounts	R0050	0,00		0,00	0,00	0,00
Surplus funds	R0070	0,00	0,00			
Preference shares	R0090	0,00		0,00	0,00	0,00
Share premium account related to preference shares	R0110	0,00		0,00	0,00	0,00
Reconciliation reserve	R0130	44.534.804,64	44.534.804,64			
Subordinated liabilities	R0140	0,00		0,00	0,00	0,00
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	55.067,37				55.067,37
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	AR0219					
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
Deductions	AR0229					
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total basic own funds after deductions	R0290	62.589.872,01	62.534.804,64	0,00	0,00	55.067,37
Ancillary own funds	AR0299					
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	0,00			0,00	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310	0,00			0,00	
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320	0,00			0,00	0,00
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	0,00			0,00	0,00
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	0,00			0,00	
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	0,00			0,00	0,00
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	0,00			0,00	
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	0,00			0,00	0,00
Other ancillary own funds	R0390	0,00			0,00	0,00
Total ancillary own funds	R0400	0,00			0,00	0,00
Available and eligible own funds	AR0499					
Total available own funds to meet the SCR	R0500	62.589.872,01	62.534.804,64	0,00	0,00	55.067,37
Total available own funds to meet the MCR	R0510	62.534.804,64	62.534.804,64	0,00	0,00	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	62.589.872,01	62.534.804,64	0,00	0,00	55.067,37
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	62.534.804,64	62.534.804,64	0,00	0,00	
SCR	R0580	37.223.796,24				
MCR	R0600	16.750.708,31				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	168,14%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	373,33%				

S.23.01.01.02 - Reserva de Reconciliação

		Value
		C0060
Reconciliation reserve	AR0699	
Excess of assets over liabilities	R0700	71.229.872,00
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	0,00
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	8.640.000,00
Other basic own fund items	R0730	18.055.067,37
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	0,00
Reconciliation reserve	R0760	44.534.804,64
Expected profits	AR0769	
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	0,00
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	5.523.462,56
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	5.523.462,56

S.25.01.01.01 - Requisito de Capital de Solvência

		Net solvency capital requirement	Gross solvency capital requirement	Allocation from adjustments due to RFF and Matching adjustments portfolios
		C0030	C0040	C0050
Market risk	R0010	7.026.911,54	7.026.911,54	0,00
Counterparty default risk	R0020	4.926.179,81	4.926.179,81	0,00
Life underwriting risk	R0030	0,00	0,00	0,00
Health underwriting risk	R0040	17.714.339,67	17.714.339,67	0,00
Non-life underwriting risk	R0050	30.727.933,26	30.727.933,26	0,00
Diversification	R0060	-18.992.955,18	-18.992.955,18	
Intangible asset risk	R0070	0,00	0,00	
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	41.402.409,11	41.402.409,11	

		Value
		C0100
Adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0120	0,00
Operational risk	R0130	5.716.320,31
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	0,00
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-9.894.933,18
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0,00
Solvency Capital Requirement excluding capital add-on	R0200	37.223.796,24
Capital add-ons already set	R0210	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type a	R0211	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type b	R0212	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type c	R0213	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type d	R0214	
Solvency capital requirement	R0220	37.223.796,24
Other information on SCR	AR0399	
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	
Method used to calculate the adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0450	
Net future discretionary benefits	R0460	

S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo MCR

		MCR components
		C0010
MCRNL Result	R0010	23.106.147,52

		Background information	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	0,00	22.094.397,11
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	4.490.069,55	14.231.736,17
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	7.846.686,60	35.773.140,43
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	43.040.193,53	31.701.993,24
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	11.748.337,46	24.831.097,69
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	67.425,45	130.151,70
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	14.986.615,42	47.099.193,73
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	4.661.842,66	4.986.648,54
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	0,00	0,00
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	116.066,64	266.773,19
Assistance and proportional reinsurance	R0120	188.096,46	11.864.871,72
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	0,00	1.568.696,15
Non-proportional health reinsurance	R0140	0,00	0,00
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	0,00	0,00
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0,00	0,00
Non-proportional property reinsurance	R0170	0,00	0,00

S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo MCR

		Result
		C0040
MCRL Result	R0200	1.178.086,10

		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0,00	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0,00	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	0,00	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	56.099.338,23	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		0,00

		Value
		C0070
Linear MCR	R0300	24.284.233,62
SCR	R0310	37.223.796,24
MCR cap	R0320	16.750.708,31
MCR floor	R0330	9.305.949,06
Combined MCR	R0340	16.750.708,31
Absolute floor of the MCR	R0350	3.700.000,00
Minimum Capital Requirement	R0400	16.750.708,31

S.12.01.01 - Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

		Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligation other than health insurance obligations	Health reinsurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to life insurance)
		C0090	C0200	C0210
Technical provisions calculated as a whole	R0010			0,00
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020			0,00
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM	AR0028			
Best Estimate	AR0029			
Gross Best Estimate	R0030			56.099.338,23
Total recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0040			0,00
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Re) before adjustment for expected losses	R0050			0,00
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0060			0,00
Recoverables from Finite Re before adjustment for expected losses	R0070			0,00
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080			0,00
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re	R0090			56.099.338,23
Risk Margin	R0100			195.350,55
Amount of the transitional on Technical Provisions	AR0109			
Technical Provisions calculated as a whole	R0110			0,00
Best estimate	R0120			0,00
Risk margin	R0130			0,00
Technical provisions - total	R0200			56.294.688,78
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0210			56.294.688,78
Best Estimate of products with a surrender option	R0220			0,00
Gross BE for Cash flow	AR0228			
Cash out-flows	AR0229			
Future guaranteed and discretionary benefits	R0230			0,00
Future guaranteed benefits	R0240			
Future discretionary benefits	R0250			
Future expenses and other cash out-flows	R0260			0,00
Cash in-flows	AR0269			
Future premiums	R0270			0,00
Other cash in-flows	R0280			0,00
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	R0290			
Surrender value	R0300			0,00
Best estimate subject to transitional of the interest rate	R0310			0,00
Technical provisions without transitional on interest rate	R0320			0,00
Best estimate subject to volatility adjustment	R0330			0,00
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measures	R0340			56.294.688,78
Best estimate subject to matching adjustment	R0350			0,00
Technical provisions without matching adjustment and without all the others	R0360			0,00

S.05.01.02 - Premiums, Claims and Expenses by Line of Business

Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)													Total
	Medical expense insurance C0010	Income protection insurance C0020	Workers' compensation insurance C0030	Motor vehicle liability insurance C0040	Other motor insurance C0050	Marine, aviation and transport insurance C0060	Fire and other damage to property insurance C0070	General liability insurance C0080	Credit and suretyship insurance C0090	Legal expenses insurance C0100	Assistance C0110	Miscellaneous financial loss C0120	C0200
Premiums written	AR0109												
Gross - Direct Business	R0110	22.094.397,11	14.231.736,17	35.773.140,43	31.701.993,24	24.831.097,69	130.151,70	47.099.193,73	4.986.648,54	0,00	266.773,19	11.864.871,72	1.568.696,15
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130												0,00
Reinsurers' share	R0140	22.094.397,11	66.405,93	321.561,89	387.169,90	408.792,15	3.796,51	15.433.649,32	479.798,87	0,00	63.331,29	9.460.682,42	59.564,62
Net	R0200	0,00	14.165.330,24	35.451.578,54	31.314.823,34	24.422.305,54	126.355,19	31.665.544,41	4.506.849,67	0,00	203.441,90	2.404.189,30	1.509.131,53
Premiums earned	AR0209												
Gross - Direct Business	R0210	22.017.799,28	14.043.143,50	35.608.700,94	30.787.340,72	23.735.507,45	130.243,53	46.093.757,79	4.897.991,96	0,00	266.017,56	11.392.521,75	1.570.985,88
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230												0,00
Reinsurers' share	R0240	22.016.302,86	69.037,79	321.561,89	387.169,90	408.792,15	4.143,67	14.586.803,30	460.586,85	0,00	62.502,46	8.888.961,06	59.766,73
Net	R0300	1.496,42	13.974.105,71	35.287.139,05	30.400.170,82	23.326.715,30	126.099,86	31.506.954,49	4.437.405,11	0,00	203.515,10	2.503.560,69	1.511.219,15
Claims incurred	AR0309												
Gross - Direct Business	R0310	10.848.100,02	404.958,88	18.682.982,41	21.401.705,60	16.050.908,49	48.246,04	23.160.513,49	2.162.422,09	0,00	66.038,84	8.063.600,53	101.775,39
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330												0,00
Reinsurers' share	R0340	13.396.036,99	0,00	0,00	-6.187,18	18,52	628,05	7.576.860,34	-3.510,88	0,00	6.595,01	8.065.286,57	-0,63
Net	R0400	-2.547.936,97	404.958,88	18.682.982,41	21.407.892,78	16.050.889,97	47.617,99	15.583.653,15	2.165.932,97	0,00	59.443,83	-1.686,04	101.776,02
Expenses incurred	AR0509												
Administrative expenses	R0510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Direct Business	R0610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0630												0,00
Reinsurers' share	R0640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R0700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investment management expenses	AR0709												
Gross - Direct Business	R0710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0730												0,00
Reinsurers' share	R0740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R0800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Claims management expenses	AR0809												
Gross - Direct Business	R0810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0830												0,00
Reinsurers' share	R0840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acquisition expenses	AR0909												
Gross - Direct Business	R0910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0930												0,00
Reinsurers' share	R0940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Overhead expenses	AR1009												
Gross - Direct Business	R1010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R1020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R1030												0,00
Reinsurers' share	R1040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balance - other technical expenses/income	R1210												
Total technical expenses	R1300												0,00

S.17.01.01 - Provisões Técnicas Não Vida

	Direct business and accepted proportional reinsurance																Total Non-Life obligation
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss					
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0180				
Technical provisions calculated as a whole	R0010	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direct business	R0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Accepted proportional reinsurance business	R0030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Accepted non-proportional reinsurance	R0040															0,00	
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM	R0057																
Best estimate	R0058																
Premium provisions	R0059																
Gross - Total	R0060	-2.139.011,69	3.573.994,24	-1.042.508,42	8.922.484,14	7.964.997,38	11.428,70	8.792.407,06	1.045.047,10	0,00	4.962,45	2.251.887,29	-79.174,53	28.706.484,82			
Gross - direct business	R0070	-2.139.011,69	3.573.994,24	-1.042.508,42	8.922.484,14	7.964.997,38	11.428,70	8.792.407,06	1.045.047,10	0,00	4.962,45	2.251.887,29	-79.174,53	28.706.484,82			
Gross - accepted proportional reinsurance business	R0080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gross - accepted non-proportional reinsurance business	R0090															0,00	
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0100	-1.874.705,39	-35.941,58	-245.381,74	-47.923,98	-88.165,66	-610,96	430.746,69	-149.664,88	0,00	3.888,69	2.069.123,62	-5.167,47	56.197,34			
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses	R0110	-1.874.705,39	-35.941,58	-245.381,74	-47.923,98	-88.165,66	-610,96	430.746,69	-149.664,88	0,00	3.888,69	2.069.123,62	-5.167,47	56.197,34			
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	R0130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-1.874.705,39	-35.941,58	-245.381,74	-47.923,98	-88.165,66	-610,96	430.746,69	-149.664,88	0,00	3.888,69	2.069.123,62	-5.167,47	56.197,34			
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	-264.306,21	3.409.935,82	-797.126,68	8.970.988,12	7.853.163,03	12.039,66	8.363.660,37	1.195.312,59	0,00	673,75	182.563,67	-74.006,06	28.630.397,23			
Claims provisions	R0151																
Gross - Total	R0160	2.278.309,94	1.080.133,73	8.643.813,28	34.834.135,40	4.095.240,97	55.464,38	11.760.709,50	3.729.378,99	0,00	133.800,15	5.122.877,84	37.429,51	71.771.293,48			
Gross - direct business	R0170	2.278.309,94	1.080.133,73	8.643.813,28	34.834.135,40	4.095.240,97	55.464,38	11.760.709,50	3.729.378,99	0,00	133.800,15	5.122.877,84	37.429,51	71.771.293,48			
Gross - accepted proportional reinsurance business	R0180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gross - accepted non-proportional reinsurance business	R0190															0,00	
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0200	4.959.893,13	0,00	0,00	764.329,99	66,54	78,59	5.135.754,43	262.848,92	0,00	18.407,27	5.117.345,05	96,26	16.258.820,18			
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses	R0210	4.959.893,13	0,00	0,00	764.329,99	66,54	78,59	5.135.754,43	262.848,92	0,00	18.407,27	5.117.345,05	96,26	16.258.820,18			
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	R0230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	4.959.893,13	0,00	0,00	764.329,99	66,54	78,59	5.135.754,43	262.848,92	0,00	18.407,27	5.117.345,05	96,26	16.258.820,18			
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	-2.681.583,19	1.080.133,73	8.643.813,28	34.069.805,43	4.095.174,43	55.385,79	6.524.953,06	3.466.330,07	0,00	135.392,89	5.532,79	37.333,25	55.512.473,50			
Total Best estimate - gross	R0260	139.286,34	4.554.127,97	7.801.304,86	43.756.599,34	11.650.238,38	68.893,68	20.553.116,56	4.775.026,69	0,00	138.352,60	7.924.565,13	-41.744,82	100.477.788,29			
Total Best estimate - net	R0270	-2.945.889,40	4.490.009,55	7.846.686,60	43.040.193,53	11.748.337,46	67.425,43	14.986.615,42	4.661.842,66	0,00	136.065,64	188.096,48	-36.673,61	84.162.770,77			
Risk margin	R0280	416.282,97	217.624,98	1.138.476,08	1.626.501,48	497.780,95	3.476,74	2.461.724,98	217.704,96	0,00	5.933,06	338.304,14	18.797,09	6.942.608,83			
Amount of the transitional on Technical Provisions	R0310																
TP as a whole	R0290	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Best estimate	R0300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Risk margin	R0310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Technical provisions - total	R0315	555.581,11	4.671.752,93	8.739.780,95	45.381.103,02	12.158.018,72	70.377,82	23.014.840,92	4.992.731,65	0,00	144.295,66	7.712.869,27	-22.947,12	107.420.397,12			
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	3.085.187,74	-35.941,58	-245.381,74	716.406,01	-88.099,12	-532,37	5.566.501,13	113.184,03	0,00	22.295,96	7.186.468,67	-5.071,21	16.315.017,52			
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	-2.529.606,43	4.707.694,51	8.985.162,68	44.666.695,01	12.246.117,84	70.904,19	17.448.339,79	4.879.547,61	0,00	121.999,70	526.400,60	-17.875,32	91.105.379,60			
Line of Business - further segmentation (Homogeneous Risk Groups)	R0349																
Premium provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Claims provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Cash flows of the Best estimate of Premium Provisions (Gross)	R0368																
Cash out flows	R0369																
Future benefits and claims	R0370	7.161.353,00	959.813,43	17.912.569,63	12.498.621,28	10.466.714,06	15.735,38	13.446.180,45	1.241.232,85	0,00	38.325,51	4.758.756,20	18.362,21	68.517.663,99			
Future expenses and other cash-out flows	R0380	2.887.759,70	6.368.574,67	7.868.809,17	5.058.953,32	4.010.043,13	19.978,16	8.131.754,27	949.887,10	0,00	32.110,94	1.192.939,10	56.636,22	36.571.446,19			
Cash in flows	R0389																
Future premiums	R0390	12.232.530,18	3.884.069,63	23.575.028,82	7.857.788,10	6.627.139,19	24.047,58	12.458.795,59	1.063.736,06	0,00	65.779,28	3.653.262,98	155.816,42	71.377.994,04			
Other cash in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	R0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cash flows of the Best estimate of Claims Provisions (Gross)	R0408																
Cash out flows	R0409																
Future benefits and claims	R0410	2.325.607,63	1.095.456,70	8.411.720,75	38.507.935,64	4.129.201,84	55.505,06	11.953.627,02	3.955.263,33	0,00	127.862,68	5.229.238,79	24.962,92	73.816.373,37			
Future expenses and other cash-out flows	R0420	0,00	30.246,74	821.350,04	701.579,06	81.745,29	1.110,76	179.429,83	30.075,86	0,00	8.715,16	0,00	13.243,63	1.867.956,38			
Cash in flows	R0429																
Future premiums	R0430	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Other cash in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	R0440	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	R0450	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Best estimate subject to transitional of the interest rate	R0460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Technical provisions without transitional on interest rate	R0470	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Best estimate subject to volatility adjustment	R0480	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measures	R0490	555.581,11	4.671.752,93	8.739.780,95	45.381.101,02	12.158.018,72	70.377,82	23.014.840,92	4.992.731,65	0,00	144.295,66	7.712.869,27	-22.947,12	107.420.397,12			
Expected profits included in future premiums (EPFP)	R0500	2.934.945,43	0,00	2.762.288,53	0,00	0,00	0,00	4.757,13	0,00	0,00	24.168,97	0,00	87.238,89	5.523.462,45			

S.19.01.21 - Informação de Sinistros

Gross Claims Paid (non-cumulative) - Development year (absolute amount). Total Non-Life Business

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Prior	R0100											28.132
N-9	R0160	25.698.126	8.515.206	1.675.683	686.695	237.946	180.686	757.018	3.755.453	868.410	38.081	
N-8	R0170	40.885.861	16.500.246	1.711.892	767.107	323.498	925.977	325.754	329.183	857.877		
N-7	R0180	46.779.588	14.736.200	2.209.889	801.305	1.149.439	1.341.796	5.364.555	430.685			
N-6	R0190	40.615.650	13.882.680	2.072.980	1.003.980	833.169	1.512.601	417.972				
N-5	R0200	43.311.912	10.779.646	1.710.018	1.178.672	2.518.710	359.593					
N-4	R0210	43.902.745	11.515.544	1.538.318	1.710.223	875.415						
N-3	R0220	47.585.313	15.295.376	1.604.152	1.044.170							
N-2	R0230	54.503.255	16.718.972	1.899.678								
N-1	R0240	60.160.617	18.995.080									
N	R0250	63.825.524										

		In Current Year	Sum of Years
		C0170	C0180
Prior	R0100	28.132	439.369.410
N-9	R0160	38.081	42.413.305
N-8	R0170	857.877	62.627.396
N-7	R0180	430.685	72.813.457
N-6	R0190	417.972	60.339.033
N-5	R0200	359.593	59.858.551
N-4	R0210	875.415	59.542.245
N-3	R0220	1.044.170	65.529.010
N-2	R0230	1.899.678	73.121.904
N-1	R0240	18.995.080	79.155.697
N	R0250	63.825.524	63.825.524
Total	R0260	88.772.207	1.078.595.532

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions - Development year (absolute amount). Total Non-Life Business

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Prior	R0100											839.715
N-9	R0160	17.745.205	7.541.004	3.871.069	3.295.440	4.614.288	3.893.043	5.187.100	1.067.439	1.039.412	933.811	
N-8	R0170	23.362.139	7.303.991	3.699.107	5.349.922	3.655.055	4.045.324	2.985.264	2.110.777	1.362.450		
N-7	R0180	30.909.280	11.823.821	12.087.115	10.021.130	11.803.621	8.886.508	2.095.580	1.878.590			
N-6	R0190	25.127.164	7.675.096	6.428.815	5.658.637	4.176.324	2.593.077	1.476.378				
N-5	R0200	24.886.362	9.485.595	8.538.839	8.295.776	4.775.127	4.653.222					
N-4	R0210	28.770.834	10.840.493	9.077.492	6.476.448	5.874.842						
N-3	R0220	27.620.838	10.310.264	6.415.686	4.844.728							
N-2	R0230	30.115.841	8.905.796	6.163.529								
N-1	R0240	32.788.796	11.501.371									
N	R0250	36.155.734										

		In Current Year
		C0360
Prior	R0100	839.715
N-9	R0160	933.811
N-8	R0170	1.362.450
N-7	R0180	1.878.590
N-6	R0190	1.476.378
N-5	R0200	4.653.222
N-4	R0210	5.874.842
N-3	R0220	4.844.728
N-2	R0230	6.163.529
N-1	R0240	11.501.371
N	R0250	36.155.734
Total	R0260	75.684.369

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DA NORMA REGULAMENTAR N.º 2/2017-R, DE 24 DE MARÇO, DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Ao
Conselho de Administração da
Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. (“CA Seguros” ou “Companhia”), para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”), da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2025.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a. revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2025, objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 10 de março de 2026;
- b. revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c. entendimento dos critérios adotados;

PA

- d. recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e. a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- f. revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- g. revisão, em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h. revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2025, efetuados pela Companhia; e
- i. leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis (i) dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia; e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, total ou parcial, aprovado, incluídos também no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2025, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

PA

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) a apreciação da informação, contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- (b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

PA

Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

C. **Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada**

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

PA

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Lisboa, 8 de abril de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Crédito Agrícola Seguros, Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de provisões técnicas de 163.715 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 16.315 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 62.590 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 62.590 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 62.535 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 37.224 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 16.751 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Os valores apresentados neste relatório encontram-se expressos em milhares de euros.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e referidos na Seção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas

	Melhor Estimativa	Margem de risco	Provisões técnicas
Não Vida	88 283	5 170	93 453
Acidentes e Doença (NSTV)	12 195	1 772	13 967
Acidentes e Doença (STV)	56 099	195	56 295
Total	156 577	7 138	163 715

STV - Base técnica semelhante às do seguro de vida;

NSTV - Outras atividades de seguro de acidentes e doença

Recuperáveis de Resseguro

Não Vida	13 511
Acidentes e Doença (NSTL)	2 804
Acidentes e Doença (STL)	0
Total	16 315

Requisitos de capital de solvência

Risco específico de seguros não vida	30 728
Risco específico de seguros de acidentes e doença	17 714

Importa referir que os cálculos apurados se baseiam em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados futuros.

Lisboa, 8 de abril de 2026

Ernst & Young, S.A.

Representada por:

Assinado por: **Carla Cristina Martins de Sá Pereira**
Num. de Identificação: 10278051
Data: 2026.04.08 08:51:58+01'00'

Carla Sá Pereira

Partner e Atuária Responsável

Assinado por: **Vanessa Sofia Delgado Serrão**
Num. de Identificação: 13608362
Data: 2026.04.08 07:50:47+01'00'

Vanessa Serrão

Senior Manager e Atuária Certificada

